

3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 34ª sessão Virtual, em 01/12/2020.

Presidente: Desembargador Federal THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO.

Representante do MPF: ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS.

Secretário(a): JOSE BATISTA DA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO, Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Desembargadora Federal CLAUDIA NEIVA, foi aberta a sessão.

Presente o MM Juiz Federal Convocado FLAVIO OLIVEIRA LUCAS para compor o quórum nos impedimentos.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005359-47.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 121)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: SV ENGENHARIA S/A

ADVOGADO: ROBERTO SELVA CARNEIRO MONTEIRO FILHO (OAB RJ144373)

ADVOGADO: GUSTAVO FERNANDES DE CARVALHO (OAB RJ123451)

ADVOGADO: RENATA YAMADA BURKLE (OAB RJ126009)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019633-52.2005.4.02.5101/RJ (PAUTA: 161)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INFOGUIAS EDITORA S/A - FALIDA

ADVOGADO: CINTHIA CRISTINA RAMOS (OAB RJ144902)

ADVOGADO: SILVANA RIVERO (OAB RJ146492)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, SEM EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006006-14.2010.4.02.5001/ES (PAUTA: 163)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: PROMOV SISTEMA DE VENDAS E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5017557-42.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)

APELANTE: BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUCAS CIAPPINA DE CAMARGO (OAB PR075522)

ADVOGADO: DIOGO LOPES VILELA BERBEL (OAB PR041766)

ADVOGADO: GUSTAVO REZENDE MITNE (OAB PR052997)

ADVOGADO: FELLIPE CIANCA FORTES (OAB PR040725)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

APÓS O VOTO DA RELATORA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DAS AUTORAS, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: FELLIPE CIANCA FORTES POR BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARITIMOS LTDA

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5004848-09.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 168)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (REQUERIDO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** ROSA GONCALVES MAGDALENA MULATINHO NETO (REQUERENTE)**ADVOGADO:** RENATA BHERING (OAB RJ218012)**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RENATA BHERING POR ROSA GONCALVES MAGDALENA MULATINHO NETO**APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015883-38.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 213)****APELANTE:** MAINARA SILVA VIANNA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** RENATA MALTA VILAS BOAS (OAB DF011695)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - VITÓRIA (IMPETRADO)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: SUSANA DE MORAIS SPENCER BRUNO POR MAINARA SILVA VIANNA**APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000101-38.2009.4.02.5106/RJ (PAUTA: 180)****APELANTE:** ALFA LAVAL AALBORG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (AUTOR)**ADVOGADO:** GERARDO GALLO CANDIDO (OAB RJ129858)**ADVOGADO:** CARLOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA (OAB RJ177138)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ALFA LAVAL AALBORG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO/ FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO

RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: GERARDO GALLO CANDIDO POR ALFA LAVAL AALBORG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000769-05.2020.4.02.5116/RJ (PAUTA: 221)

APELANTE: CYBRA BRASIL NAVEGACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUCAS CIAPPINA DE CAMARGO (OAB PR075522)

ADVOGADO: DIOGO LOPES VILELA BERBEL (OAB PR041766)

ADVOGADO: GUSTAVO REZENDE MITNE (OAB PR052997)

ADVOGADO: BERNARDO CASTRO DE ABREU PEIXOTO (OAB RJ185259)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - MACAÉ (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR CYBRA BRASIL NAVEGAÇÃO LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: BERNARDO CASTRO DE ABREU PEIXOTO POR CYBRA BRASIL NAVEGACAO LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5029043-24.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: JULIO CESAR CORREIA FRANCA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCOS TINOCO FALCAO (OAB RJ065757)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO VISTA DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE DAVA-LHE PROVIMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007710-90.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 14)

AGRAVANTE: CLINICA SANTA LUCIA LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE CHRISTIANO BASTOS WENCESLAO (OAB RJ064413)

ADVOGADO: EDIVALDO DA SILVA DAUMAS (OAB RJ064532)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA, ACOMPANHANDO O RELATOR, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR CLÍNICA SANTA LÚCIA LTDA. PARA EXTINGUIR A EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000441-39.2019.4.02.5107 QUANTO À CDA CSRJ 201800125 EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO, MANTENDO-A QUANTO À CDA FGRJ 201800124, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0600529-57.1998.4.02.5105/RJ (PAUTA: 70)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: AIDA DE OLIVEIRA MOURA (EXECUTADO)

ADVOGADO: ERICA BARBOZA VENTURINO (OAB RJ200408)

ADVOGADO: FABRICIUS PINTO ASSUMPCAO (OAB RJ141638)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: MARIA LIDIA DA SILVA (EXECUTADO)

APELADO: CEREALISTA MARTINS LTDA (EXECUTADO)

APELADO: SUZUE NEVES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

SOBRESTADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC, APÓS O VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, ACOMPANHANDO O EMINENTE RELATOR, E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE AIDA DE OLIVEIRA MOURA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030880-85.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 71)

APELANTE: GRETEL MACHADO FAGUNDES (AUTOR)

ADVOGADO: HILARIO ESPIRITO SANTO GUIMARAES (OAB RJ159539)

APELANTE: MILTON GIL MAGALHAES FAGUNDES (AUTOR)

ADVOGADO: HILARIO ESPIRITO SANTO GUIMARAES (OAB RJ159539)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

SOBRESTADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC, APÓS O VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015736-14.2018.4.02.5116/RJ (PAUTA: 72)

APELANTE: ROSANGELA RIBEIRO FEIJO ROBERTO (AUTOR)
ADVOGADO: SERGIO OLAVO DA SILVEIRA COSTA (OAB RJ176798)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO VISTA DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR UNIÃO/FAZENDA NACIONAL E DO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO POR ROSANGELA RIBEIRO FEIJO ROBERTO PARA, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO/ FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, VENCIDA A DESEMBARGADORA CLÁUDIA NEIVA QUE DAVA-LHE PROVIMENTO, E, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DE ROSANGELA RIBEIRO FEIJO ROBERTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007349-31.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA - REVISOR: 291)

APELANTE: DROGARIAS PACHECO S/A (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ERIC CERANTE PESTRE (OAB RJ103840)
ADVOGADO: RAFAELA FILGUEIRAS FUCCI (OAB RJ147427)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO VISTA DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA ACOMPANHANDO A RELATORA, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR DROGARIAS PACHECO S/A PARA, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO E CONDENAR A UNIÃO/ FAZENDA NACIONAL EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NOS PERCENTUAIS MÍNIMOS DO ARTIGO 85, §3, I E II, CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5026153-49.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 1)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ANDREA DE SOUZA GONÇALVES COELHO (OAB RJ163879)
ADVOGADO: VICTOR MORQUECHO AMARAL (OAB RJ182977)
ADVOGADO: FELIPE LEONIDIO RIBEIRO (OAB RJ217239)

ADVOGADO: MARCOS ANDRE VINHAS CATAO (OAB RJ067086)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTEES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL ACOMPANHANDO A RELATORA, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO A PARTE AUTORA NAS CUSTAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5052769-61.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 181)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

APELADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS GOLGO (OAB RS066149)

ADVOGADO: EDUARDO VALENCA FREITAS (OAB RJ146620)

ADVOGADO: FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY (OAB RJ095573)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003036-91.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 15)

AGRAVANTE: ANDRE LA SAIGNE DE BOTTON

ADVOGADO: GLEYDSON BRUNO FERRAZ PATROCINIO (OAB RJ149052)

ADVOGADO: HAMILTON PRISCO PARAISO JUNIOR (OAB RJ035133)

AGRAVANTE: GLEYDSON BRUNO FERRAZ PATROCINIO

ADVOGADO: GLEYDSON BRUNO FERRAZ PATROCINIO (OAB RJ149052)

ADVOGADO: HAMILTON PRISCO PARAISO JUNIOR (OAB RJ035133)

AGRAVANTE: HAMILTON PRISCO PARAISO JUNIOR

ADVOGADO: GLEYDSON BRUNO FERRAZ PATROCINIO (OAB RJ149052)

ADVOGADO: HAMILTON PRISCO PARAISO JUNIOR (OAB RJ035133)

AGRAVADO: MESBLA MOVEIS LTDA

ADVOGADO: HAMILTON PRISCO PARAISO JUNIOR (OAB RJ035133)

AGRAVADO: LOJESA LOJAS ESPECIALIZADAS LTDA

ADVOGADO: RENATO FARIA BRITO (OAB MS009299)

AGRAVADO: ROBERTO RIO BRANCO NABUCO DE GOUVEA
ADVOGADO: SERGIO AUGUSTO DE ALMEIDA CORREA (OAB RJ057138)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: EDUARDO RODRIGUES NETO
ADVOGADO: HAMILTON PRISCO PARAISO JUNIOR (OAB RJ035133)

AGRAVADO: MESBLA S.A.
ADVOGADO: RENATO FARIA BRITO (OAB MS009299)

AGRAVADO: CARLOS HENRIQUE BOCAYUVA CARVALHO
ADVOGADO: CARLOS OCTACILIO BOCAYUVA CARVALHO (OAB RJ053369)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, QUE DAVA-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017279-73.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 77)

APELANTE: ARETE EDITORIAL S/A. (EXECUTADO)
ADVOGADO: ROSA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO MATTOS TAVARES (OAB RJ060865)
ADVOGADO: SUZEL WHITAKER DE ASSUMPÇÃO MATTOS ROSMAN (OAB RJ047643)
ADVOGADO: DIRCEU PAES LEME (OAB RJ025306)
ADVOGADO: MELVIN BADRA BENNESBY (OAB RJ080724)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE ARETÉ EDITORIAL S/A, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012880-43.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 129)

AGRAVANTE: NERIVALDO LIRA ALVES
ADVOGADO: NERIVALDO LIRA ALVES (OAB RJ111386)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, RETIRAR O PROCESSO DE PAUTA, PARA JULGAMENTO EM CONJUNTO COM O AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015810-34.2020.4.02.0000, INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL CONTRA A MESMA DECISÃO, QUE É PREJUDICIAL AO JULGAMENTO DESTE RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000237-19.2001.4.02.5105/RJ (PAUTA: 152)

APELANTE: AIDA DE OLIVEIRA MOURA (EXECUTADO)
ADVOGADO: ERICA BARBOZA VENTURINO (OAB RJ200408)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

INTERESSADO: JOSE ARMANDO DIAS Balsa (EXECUTADO)

INTERESSADO: PRINCEZA DA SERRA MERCEARIA LTDA (EXECUTADO)
ADVOGADO: GREGORY TINOCO CALVO

INTERESSADO: CARLOS ALEXANDRE FERREIRA Balsa (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR AIDA DE OLIVEIRA MOURA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM QUE DAVA-LHE PARCIAL PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024555-26.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 154)

APELANTE: CONBRAS SERVICOS TECNICOS DE SUPORTE LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: ALESSANDRA KRAWCZUK CRAVEIRO (OAB RJ087500)

APELANTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL - SESI - CONSELHO NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: MARCIO BRUNO SOUSA ELIAS

APELANTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI (INTERESSADO)
PROCURADOR: MARCIO BRUNO SOUSA ELIAS

APELADO: OS MESMOS

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTOS POR SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- SENAI, SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI E CONBRÁS SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5054933-62.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 210)

APELANTE: MONITORE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROBERTO FONSECA DE AGUIAR (OAB RJ158313)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5017733-30.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 286)

APELANTE: AUTO SERVICO FAE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RODRIGO FIGUEIRA SILVA (OAB ES017808)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) E À REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AUTO SERVIÇO FAE LTDA., NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5012357-63.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 287)

APELANTE: VISEL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PEDRO ACOSTA BALDIN (OAB SP434459)

ADVOGADO: FERNANDO LOESER (OAB RJ002222A)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) E À REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE VISEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. E SUAS FILIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5013986-72.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 288)

APELANTE: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DIEGO ALBRECHT QUITES (OAB RS074933)

ADVOGADO: CRISTIANO JANNONE CARRION (OAB RS048109)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) E À REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0151637-04.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (AUTOR)

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA EXPLICITAR QUE, NO CASO DE A AUTORA OPTAR PELA COMPENSAÇÃO, ESTA DEVERÁ EFETIVAR-SE COM CRÉDITOS DA MESMA ESPÉCIE, CONSOANTE O DISPOSTO NO

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 11.457/07, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN. FIXO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL DEFINIDO NO MOMENTO DA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5004791-63.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 2)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: WILSO CEREAIS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO BATISTA SUEIRO JÚNIOR (OAB ES020779)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5008006-47.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 3)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CIA SIDERURGICA SANTA BARBARA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDA VARGAS DE OLIVEIRA (OAB MG082040)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, CONDENANDO A PARTE AUTORA NAS CUSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013145-77.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 4)

APELANTE: IGRAMAR - INDUSTRIA DE GRANITOS E MARMORES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALINE FABRIS DE OLIVEIRA (OAB ES019474)

APELADO: SUPERINTENDE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013767-50.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: ASSOCIACAO BRITANICA DE EDUCACAO (AUTOR)
ADVOGADO: DANIELA GABRIELA BARRA ARAUJO PEREIRA (OAB RJ111663)
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE PEDREIRA DUTRA LEITE (OAB RJ072205)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. FIXO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENÇA (10% + 1%), EM FAVOR DA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5079757-22.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: USE-ULTRAFLUX SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. FIXAM-SE OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENÇA (10% + 1%), EM FAVOR DA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049099-37.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BETA LULA CENTRAL OPERACOES MARITIMAS LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: LEONARDO AZEVEDO DIAS DA SILVA VENTURA (OAB RJ103469)

APELANTE: SBM OFFSHORE DO BRASIL LTDA. (AUTOR)
ADVOGADO: LEONARDO AZEVEDO DIAS DA SILVA VENTURA (OAB RJ103469)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052984-93.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A (AUTOR)

ADVOGADO: JOAO JOAQUIM MARTINELLI (OAB SC003210)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (RÉU)

PROCURADOR: DANIEL GIGANTE DE CASTRO DA COSTA E SILVA

PROCURADOR: THIAGO LUIZ ISACKSSON DALBUQUERQUE

PROCURADOR: CECÍLIA DELALIBERA TRINDADE

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: AGENCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI (RÉU)

ADVOGADO: PATRICIA ESTACIO DE LIMA CORREA (OAB DF024654)

APELADO: AGENCIA DE PROMOCAO DE EXPORTACOES DO BRASIL - APEX-BRASIL (RÉU)

ADVOGADO: ALESSANDRO DOS SANTOS AJOUZ (OAB DF021276)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0096528-10.2017.4.02.5109/RJ (PAUTA: 10)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BMC HYUNDAI S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS ADOLFO TEIXEIRA DUARTE (OAB RJ050749)

ADVOGADO: MARIA CLARA DA SILVA COSTA PASSOS CALDAS (OAB RJ189322)

ADVOGADO: ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO (OAB RJ097024)

ADVOGADO: MARCIA IVY PEREIRA PRATA (OAB RJ154097)

ADVOGADO: DANIEL AMORIM TEIXEIRA (OAB RJ151515)

ADVOGADO: PAMELA CRISTINA GONCALVES GOMES (OAB RJ232004)

ADVOGADO: GREGORIO TEIXEIRA DE ALENCAR MATOS (OAB RJ204571)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

APELADO: INCRA-INSTITUTO NAC.DE COL..E REFORMA AGRARIA- (RÉU)

APELADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (RÉU)

PROCURADOR: THIAGO LUIZ ISACKSSON DALBUQUERQUE

PROCURADOR: DANIEL GIGANTE DE CASTRO DA COSTA E SILVA

PROCURADOR: CECÍLIA DELALIBERA TRINDADE

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0116257-46.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

PROCURADOR: LUCIANA PEREIRA DIOGO

PROCURADOR: RICARDO ZACHARSKI JUNIOR

PROCURADOR: MARIA FERNANDA NASCIMENTO SILVA CASTELLANI

PROCURADOR: ROMULO HENRIQUES LESSA

PROCURADOR: VIVIANE SANTOS LIRA

APELADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS GAROTO EIRELI

ADVOGADO: OKSANDRO OSDIVAL GONÇALVES (OAB PR024590)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026583-98.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 12)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LUNDBECK BRASIL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0111799-97.2014.4.02.5001/ES (PAUTA: 16)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**PARTE AUTORA:** ESAB - ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL EIRELI - EPP**ADVOGADO:** ALINE ANGELI RIBEIRO (OAB ES015981)**ADVOGADO:** VICTOR QUEIROZ PASSOS COSTA (OAB ES012506)**PARTE RÉ:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL E DAS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS SOBRE OS VALORES PAGOS PELA AUTORA A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, BEM COMO A CONDENAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, A TEOR DO DISPOSTO NO CAPUT DO ART. 21 DO CPC/73, VIGENTE À ÉPOCA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0045344-73.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 17)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****PARTE AUTORA:** RADIO COPACABANA LTDA**ADVOGADO:** RAFAEL DE FIGUEIREDO SILVA PINHEIRO (OAB SP237150)**ADVOGADO:** RAFAEL GIGLIOLI SANDI (OAB SP237152)**PARTE RÉ:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS PELA AUTORA A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010292-30.2013.4.02.5001/ES (PAUTA: 18)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** SINDIMOL - SINDICATO DAS INDUSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIARIO DE LINHARES E REGIAO NORTE DO ESPIRITO SANTO**ADVOGADO:** LUCIANO PAVAN DE SOUZA (OAB ES006506)

ADVOGADO: ESTEFANO ALBANO BALARINI (OAB ES015971)

ADVOGADO: FABIO LEANDRO RODNITZKY (OAB ES008040)

ADVOGADO: JOSE MARIA QUEIROZ (OAB ES013728)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL E DAS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018061-93.2017.4.02.5116/RJ (PAUTA: 19)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIDADE CATERING LTDA

ADVOGADO: CRISTIANO VIEIRA DE AGUIAR (OAB RJ122983)

ADVOGADO: FILIPE GOMES VIEIRA (OAB RJ201630)

ADVOGADO: WENDEL DAMASIO DE MORAIS (OAB RJ210944)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, EM MENOR EXTENSÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL E DAS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000941-92.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 20)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ASSOC DOS SERVID DA JUSTICA DO TRABALHO DA 1 REGIAO

ADVOGADO: MARIO HENRIQUE GUIMARAES BITTENCOURT (OAB RJ110415)

ADVOGADO: PEDRO DA COSTA MENDES OLIVEIRA DE MENEZES (OAB RJ159920)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022568-54.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 21)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ATACADO SAO PAULO LTDA

ADVOGADO: RAPHAEL BARROSO DE AVELOIS (OAB ES013545)

ADVOGADO: EDUARDO XIBLE SALLES RAMOS (OAB ES011520)

APELANTE: ATACADO SAO PAULO LTDA

ADVOGADO: RAPHAEL BARROSO DE AVELOIS (OAB ES013545)

ADVOGADO: EDUARDO XIBLE SALLES RAMOS (OAB ES011520)

APELANTE: ATACADO SAO PAULO LTDA

ADVOGADO: RAPHAEL BARROSO DE AVELOIS (OAB ES013545)

ADVOGADO: EDUARDO XIBLE SALLES RAMOS (OAB ES011520)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL, DAS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS E PARA O SAT/RAT SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO; E CONDENAR A AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, § 3º, I, DO CPC/15, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007642-64.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 22)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: COSTA BRAVA CLUBE

ADVOGADO: TAISE LEMOS GARCIA (OAB SC028209)

APELADO: COSTA BRAVA CLUBE
ADVOGADO: TAISE LEMOS GARCIA (OAB SC028209)
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS PELA AUTORA A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO; E CONDENAR A AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º, C/C O ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DO CPC/73, VIGENTES À ÉPOCA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, POR TER A UNIÃO FEDERAL DECAÍDO DE PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0083227-88.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 23)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: CEPEM - CENTRO DE PESQUISAS DA MULHER S/C LTDA
ADVOGADO: DANIELA DESCHAMPS (OAB SC026864)
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0117165-20.2014.4.02.5001/ES (PAUTA: 24)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: VIESA ALIMENTACAO LTDA
ADVOGADO: WILLIAN MONTANHER VIANA (OAB SP208175)
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, EM MAIOR EXTENSÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL E DAS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0107013-73.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 25)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: BAR E RESTAURANTE DO ASSIS LTDA

ADVOGADO: ADJAIR COUTO LEITE (OAB ES013773)

ADVOGADO: FILLIPE ROBERTO BALESTREIRO (OAB ES016666)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0112716-82.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 26)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: IMPACTO ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: JOSE GERALDO PINTO JUNIOR (OAB ES008778)

ADVOGADO: CLAUDIO FERREIRA FERRAZ (OAB ES007337)

ADVOGADO: ÁLLEX WILLIAN BELLO LINO (OAB ES014600)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA RESTITUIÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0108329-24.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 27)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: FERREIRA & LAGE COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO: AUGUSTO DE ANDRADE MANSUR (OAB ES010618)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA RESTITUIÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0502523-31.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 28)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: LABORVIDA LABORATORIOS FARMACEUTICOS LTDA

ADVOGADO: JULIANA MAYRA NERY DE CARVALHO (OAB RJ170294)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL E DAS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001255-81.2010.4.02.5001/ES (PAUTA: 29)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: HORTIGIL HORTIFRUTI S/A

ADVOGADO: PATRICIA CAMPOS LIMA (OAB MG102096)

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE DE MORAIS BOMFIM JUNIOR (OAB MG104124)

ADVOGADO: LEANDRO AUGUSTO CERQUEIRA VIEIRA (OAB MG101417)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, EM MAIOR EXTENSÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, TAMBÉM EM MAIOR EXTENSÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001157-73.2013.4.02.5104/RJ (PAUTA: 30)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: POSTO SAO FRANCISCO DE ASSIS EIRELI

ADVOGADO: CRISTINE AZEVEDO WHEHAIBE (OAB RJ094005)

ADVOGADO: HENRIQUE CELSO FURTADO BURNS MAGALHAES (OAB RJ165040)

APELADO: AUTO POSTO DE SERVICOS 207 LTDA

ADVOGADO: CRISTINE AZEVEDO WHEHAIBE (OAB RJ094005)

ADVOGADO: HENRIQUE CELSO FURTADO BURNS MAGALHAES (OAB RJ165040)

APELADO: MONZA COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA

ADVOGADO: CRISTINE AZEVEDO WHEHAIBE (OAB RJ094005)

ADVOGADO: HENRIQUE CELSO FURTADO BURNS MAGALHAES (OAB RJ165040)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015241-30.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 31)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: DINAMICA CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL E INCORPORACOES LTDA
ADVOGADO: WAGNER BRAGANCA (OAB RJ109734)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0034073-42.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 32)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: POSTO SPINASSE EIRELI
ADVOGADO: ADÉLIO CECATO (OAB ES022762)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0157860-07.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: EDITORA TETH LTDA
ADVOGADO: KARINE FARIA PAGLIUSO SACEANU (OAB RJ107271)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001615-90.2013.4.02.5104/RJ (PAUTA: 34)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: M. DE PAULA AMORIM SOUZA FISIOTERAPIA

ADVOGADO: MONIQUE GONCALVES PINTO (OAB RJ164214)

ADVOGADO: JOAO ALBERTO WHEHAIBE JUNIOR (OAB RJ072866)

ADVOGADO: CRISTINE AZEVEDO WHEHAIBE (OAB RJ094005)

APELADO: CLINICA FISIOMEDICA DE VOLTA REDONDA LTDA

ADVOGADO: MONIQUE GONCALVES PINTO (OAB RJ164214)

ADVOGADO: JOAO ALBERTO WHEHAIBE JUNIOR (OAB RJ072866)

ADVOGADO: CRISTINE AZEVEDO WHEHAIBE (OAB RJ094005)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0023155-14.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 35)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MTT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

ADVOGADO: RODOLPHO DA CUNHA ROMEIRO DE ARAUJO (OAB RJ157459)

APELADO: METATRON LTDA

ADVOGADO: RODOLPHO DA CUNHA ROMEIRO DE ARAUJO (OAB RJ157459)

APELADO: DEVELOPERS AND INTEGRATORS LTDA

ADVOGADO: RODOLPHO DA CUNHA ROMEIRO DE ARAUJO (OAB RJ157459)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009244-32.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 36)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: OPERADORA UNIESTE DE PLANOS DE SAUDE LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE JOSE NORMAN GRAMATICO (OAB RJ062256)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008617-28.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 37)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

ADVOGADO: MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB RJ114798)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES,

E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, EM MENOR EXTENSÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014381-57.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 38)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: BOA PRACA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ADVOGADO: CAIO VINICIUS KUSTER CUNHA (OAB ES011259)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015419-03.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 39)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: FORMAGGI ITALIANI BAR E RESTAURANTE LTDA

ADVOGADO: JULIANA MAYRA NERY DE CARVALHO (OAB RJ170294)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0010732-21.2016.4.02.5001/ES (PAUTA: 40)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ADCOS PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO: CAIO VINICIUS KUSTER CUNHA (OAB ES011259)
ADVOGADO: RENAN DE ANGELI PRATA (OAB ES016017)
ADVOGADO: PEDRO IVO PRUCOLI FRAGOSO CARVALHO (OAB ES016573)
ADVOGADO: BIANCA IGNÁCIO FÁVERO (OAB ES018882)
ADVOGADO: GIZELLY BICALHO ABREU (OAB ES025721)
ADVOGADO: ARIANE CHRISTY CONTARINI DO CARMO (OAB ES015011)
ADVOGADO: ANA GABRIELA ALVES NUNES (OAB MG129418)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, EM MAIOR EXTENSÃO, E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0018859-30.2016.4.02.5006/ES (PAUTA: 41)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: EDP GRID GESTAO DE REDES INTELIGENTES DE DISTRIBUICAO S.A
ADVOGADO: MARCOS CEZAR NAJJARIAN BATISTA (OAB SP127352)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0156079-10.2015.4.02.5102/RJ (PAUTA: 42)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ACOUGUE CABISTA LIMITADA
ADVOGADO: ALEXANDRE JOSE NORMAN GRAMATICO (OAB RJ062256)
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0104057-84.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 43)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: CENTRO MEDICO HOSPITALAR DE VILA VELHA S/A
ADVOGADO: DANIEL ASSAD GALVÊAS (OAB ES016849)
ADVOGADO: MARCELO DUARTE FREITAS ASSAD (OAB ES014183)
ADVOGADO: ROSA MARIA ASSAD GOMEZ (OAB ES001764)
ADVOGADO: SONIA ASSAD PORTO (OAB ES002981)
ADVOGADO: DIOGO ASSAD BOECHAT (OAB ES011373)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL, DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RAT E DAS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS, SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO, BEM COMO PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO DA UNIÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, NOS TERMOS DO ART. 21, CAPUT, DO CPC/73, VIGENTE À ÉPOCA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007767-41.2014.4.02.5001/ES (PAUTA: 44)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: V.M. COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341)

ADVOGADO: GUILHERME DALMONECHI THOMPSON DE PAULA (OAB ES020810)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, BEM COMO PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO DA UNIÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, NOS TERMOS DO ART. 21, CAPUT, DO CPC/73, VIGENTE À ÉPOCA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004423-52.2014.4.02.5001/ES (PAUTA: 45)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: CONSTRUTEC CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO: ANDRÉA PIMENTEL MAFFRA (OAB ES010812)

ADVOGADO: LORENY SOFIATTI NUNES (OAB ES016948)

ADVOGADO: BRUNELLA PIRAS COSER (OAB ES011098)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO M. MAGALHAES (OAB ES004320)

APELANTE: REVIX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: ANDRÉA PIMENTEL MAFFRA (OAB ES010812)

ADVOGADO: LORENY SOFIATTI NUNES (OAB ES016948)

ADVOGADO: BRUNELLA PIRAS COSER (OAB ES011098)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO M. MAGALHAES (OAB ES004320)

APELANTE: REVIX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: ANDRÉA PIMENTEL MAFFRA (OAB ES010812)

ADVOGADO: LORENY SOFIATTI NUNES (OAB ES016948)

ADVOGADO: BRUNELLA PIRAS COSER (OAB ES011098)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO M. MAGALHAES (OAB ES004320)

APELANTE: COMPOSE REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS LTDA

ADVOGADO: ANDRÉA PIMENTEL MAFFRA (OAB ES010812)

ADVOGADO: LORENY SOFIATTI NUNES (OAB ES016948)

ADVOGADO: BRUNELLA PIRAS COSER (OAB ES011098)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO M. MAGALHAES (OAB ES004320)

APELANTE: COMPOSE REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS LTDA

ADVOGADO: ANDRÉA PIMENTEL MAFFRA (OAB ES010812)

ADVOGADO: LORENY SOFIATTI NUNES (OAB ES016948)

ADVOGADO: BRUNELLA PIRAS COSER (OAB ES011098)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO M. MAGALHAES (OAB ES004320)

APELANTE: REVIX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: ANDRÉA PIMENTEL MAFFRA (OAB ES010812)
ADVOGADO: LORENY SOFIATTI NUNES (OAB ES016948)
ADVOGADO: BRUNELLA PIRAS COSER (OAB ES011098)
ADVOGADO: MARCO ANTONIO M. MAGALHAES (OAB ES004320)

APELANTE: DECOR SERVICOS LTDA
ADVOGADO: ANDRÉA PIMENTEL MAFFRA (OAB ES010812)
ADVOGADO: LORENY SOFIATTI NUNES (OAB ES016948)
ADVOGADO: BRUNELLA PIRAS COSER (OAB ES011098)
ADVOGADO: MARCO ANTONIO M. MAGALHAES (OAB ES004320)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO, BEM COMO PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO DA UNIÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, NOS TERMOS DO ART. 21, CAPUT, DO CPC/73, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0102184-83.2014.4.02.5001/ES (PAUTA: 46)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: IGA CONSTRUTORA EIRELI
ADVOGADO: FABRÍCIO SANTOS TOSCANO (OAB ES011609)
ADVOGADO: DANIEL CHERNICHARO DA SILVEIRA (OAB ES018671)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015356-75.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 47)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**APELANTE:** PIZZARIA 114B LTDA**ADVOGADO:** JULIANA MAYRA NERY DE CARVALHO (OAB RJ170294)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0183221-26.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 48)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** RODOMAC DE MACAE RODOVIARIO LTDA**ADVOGADO:** VALERIA CRISTINA MANHAES SILVA (OAB RJ078039)**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0039639-31.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 49)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** ENGEZILER CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**ADVOGADO:** RAFAEL COZER ANTAKI (OAB RJ109505)**ADVOGADO:** ROBERTA RODRIGUES VIEIRA UTINGA (OAB RJ121801)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0112611-08.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 50)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PROVALE INDUSTRIA E COMERCIO S A

ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, E AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL, DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RAT E DAS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS, SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050704-29.2016.4.02.5120/RJ (PAUTA: 51)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: TIRADENTES SEGURANCA E VIGILANCIA LIMITADA

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0117597-59.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 52)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: IMPORT-SERVICE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

ADVOGADO: LEANDRO BARBOSA DE MELLO CHAVES (OAB RJ125267)

ADVOGADO: EDUARDO GONCALVES FRANCO (OAB RJ155456)

ADVOGADO: VANESSA MARIA DA SILVA CALSAVARA (OAB RJ201909)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0104127-72.2013.4.02.5001/ES (PAUTA: 53)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: NILTON MARTINS CONSTRUCOES EIRELI

ADVOGADO: SAMUEL FABRETTI JÚNIOR (OAB ES011671)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL E DAS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0128570-73.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 54)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** TPV INOVA SOLUCOES EM INFORMATICA S/A**ADVOGADO:** JOSE MAURO DA SILVA JUNIOR (OAB RJ103933)**ADVOGADO:** MARIA FERNANDA SALGUEIRO FERREIRA (OAB RJ185339)**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0128437-65.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 55)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S/A**ADVOGADO:** LEONARDO MENEGON ALVES (OAB RJ199445)**ADVOGADO:** ENRICO ESTEFAN MANNINO (OAB RJ095110)**APELANTE:** ATE III TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**ADVOGADO:** LEONARDO MENEGON ALVES (OAB RJ199445)**ADVOGADO:** ENRICO ESTEFAN MANNINO (OAB RJ095110)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL, DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RAT E DAS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS, SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO, BEM COMO PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL EM HONORÁRIOS RECURSAIS; E CONDENAR AS AUTORAS EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE UM TERÇO DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, § 3º, I, DO CPC/15, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005927-35.2010.4.02.5001/ES (PAUTA: 56)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELANTE:** UNIAO CAPIXABA DE ENSINO - UNICAPE**PROCURADOR:** ANA PAULA WOLKERS MEINICKE**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0148872-60.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 57)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** G P C ENGENHARIA LTDA**ADVOGADO:** PEDRO HENRIQUE PEDREIRA DUTRA LEITE (OAB RJ072205)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0091041-93.2016.4.02.5109/RJ (PAUTA: 58)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** ENGBRAS SOFTWARE E PROJETOS LTDA**ADVOGADO:** EINAR ODIN RUI TRIBUCI (OAB SP269793)

ADVOGADO: NATASHA RUMIKO PEREIRA MAKIYAMA (OAB SP317458)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL E DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS (TERCEIROS) SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0065131-25.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 59)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SELIX AMBIENTAL E CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO: ANTONIO LUIZ CASTELO FONSECA (OAB ES010700)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014860-91.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 60)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BIMBO DO BRASIL LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA (OAB RJ165294)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005030-69.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 61)

AGRAVANTE: FERNANDA ANDRADE DE FARIA PEREIRA
ADVOGADO: CARLOS ADOLFO TEIXEIRA DUARTE (OAB RJ050749)
ADVOGADO: ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO (OAB RJ097024)
ADVOGADO: ABNER BARROCO VELLASCO AUSTIN (OAB RJ199787)
ADVOGADO: MARCIA IVY PEREIRA PRATA (OAB RJ154097)
ADVOGADO: DANIEL AMORIM TEIXEIRA (OAB RJ151515)
ADVOGADO: PAMELA CRISTINA GONCALVES GOMES (OAB RJ232004)
ADVOGADO: GREGORIO TEIXEIRA DE ALENCAR MATOS (OAB RJ204571)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR O IMEDIATO LEVANTAMENTO DA RESTRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA GRAVADA SOBRE O AUTOMÓVEL FORD/ECOSPORT FSL 1.6, PLACA LMC9498, 2014/2015, CHASSI 9BFZB55P9F8973527, DE PROPRIEDADE DE FERNANDA ANDRADE DE FARIA PEREIRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022345-02.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 62)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MOSAICO NEGÓCIOS DE INTERNET S.A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ALESSANDRA BITTENCOURT DE GOMENSORO (OAB RJ108708)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5026356-74.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 63)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: NELLY JOIAS E CURIOSIDADES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5079477-51.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 64)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

APELADO: LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5099518-39.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 65)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EOLICA SERRA DA BABILONIA XII S.A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE MELO (OAB RJ145859)

ADVOGADO: HUGO BARRETO SODRE LEAL (OAB SP195640)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: EOLICA CAETITE C S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE MELO

ADVOGADO: HUGO BARRETO SODRE LEAL

INTERESSADO: EOLICA SERRA DA BABILONIA IX S.A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE MELO

ADVOGADO: HUGO BARRETO SODRE LEAL

INTERESSADO: EOLICA SERRA DA BABILONIA VII S.A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE MELO

ADVOGADO: HUGO BARRETO SODRE LEAL

INTERESSADO: EOLICA CAETITE A S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE MELO

ADVOGADO: HUGO BARRETO SODRE LEAL

INTERESSADO: EOLICA SERRA DA BABILONIA VIII S.A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE MELO

ADVOGADO: HUGO BARRETO SODRE LEAL

INTERESSADO: EOLICA SERRA DA BABILONIA II S.A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE MELO

ADVOGADO: HUGO BARRETO SODRE LEAL

INTERESSADO: EOLICA SERRA DA BABILONIA VI S.A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE MELO

ADVOGADO: HUGO BARRETO SODRE LEAL

INTERESSADO: EOLICA SERRA DA BABILONIA X S.A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE MELO

ADVOGADO: HUGO BARRETO SODRE LEAL

INTERESSADO: EOLICA CAETITE B S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE MELO

ADVOGADO: HUGO BARRETO SODRE LEAL

INTERESSADO: EOLICA SERRA DA BABILONIA XI S.A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE MELO

ADVOGADO: HUGO BARRETO SODRE LEAL

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5045143-88.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 66)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

APELADO: SIG SERVICOS, INTELIGENCIA E GESTAO DE SEGURANCA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNO JOSÉ DE SANTANA NETO (OAB BA044677)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA RECONHECER A OMISSÃO APONTADA ACIMA, INTEGRANDO-A NO VOTO DA APELAÇÃO E DA REMESSA NECESSÁRIA A FIM DE QUE O DISPOSITIVO DO VOTO PASSE A CONSTAR: ISTO POSTO, VOTO NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA PARA EXPLICITAR QUE A IMPETRANTE FAZ JUS À COMPENSAÇÃO, QUE DEVERÁ SER REALIZADA NA FORMA DO ARTIGO 74 DA LEI Nº 9.430/97, COM A REDAÇÃO EM VIGOR À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, OBSERVANDO-SE O ART. 26-A DA LEI Nº 11.457/07, INCLUÍDO PELA LEI Nº 13.670/18, E DETERMINAR QUE NA ATUALIZAÇÃO DO INDÉBITO INCIDA SOMENTE A TAXA SELIC, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0123049-55.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 67)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

APELADO: MONCAO E BELISARIO ADVOGADOS ASSOCIADOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, COM FULCRO NO ART. 924, II, DO CPC, PELO PAGAMENTO, EM RELAÇÃO À INSCRIÇÃO Nº 70612013112-24, E AFASTAR A PRESCRIÇÃO, COM O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, QUANTO ÀS INSCRIÇÕES Nº 70612013113-05 E Nº 70212005898-82, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0551566-78.1999.4.02.5106/RJ (PAUTA: 68)

APELANTE: ESMERILDA MARIA SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA (EXECUTADO)

ADVOGADO: ANDRE PEDRO GRANDIS MALDONADO (OAB RJ086591)

ADVOGADO: ELISANGELA DE CALDAS SANGENITO (OAB RJ181195)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

INTERESSADO: CELIA BAPTISTA CASTILHO (EXECUTADO)

ADVOGADO: ELISANGELA DE CALDAS SANGENITO

ADVOGADO: ANDRE PEDRO GRANDIS MALDONADO

INTERESSADO: CLINICA SOLAR PEDRAS BRANCAS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0120398-50.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 69)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ROBERTO MEIRELLES POPE (EXECUTADO)

ADVOGADO: ANA MARIA FERREIRA NEGREIRO (OAB RJ093124)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, A FIM DE EXCLUIR A CONDENAÇÃO DA EXEQUENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001023-59.2007.4.02.5103/RJ (PAUTA: 73)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: COMPANHIA ACUCAREIRA USINA CUPIM - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (EXECUTADO)

ADVOGADO: ARNO DE SOUZA BASTOS JUNIOR (OAB RJ113872)

ADVOGADO: ELIAS GAZAL ROCHA (OAB RJ096079)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, PARA DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM COM VISTAS AO REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001364-72.2013.4.02.5104/RJ (PAUTA: 74)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: TEMPO LIVRE MOTOS LTDA

ADVOGADO: RODOLPHO DA CUNHA ROMEIRO DE ARAUJO (OAB RJ157459)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE NÃO INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004879-61.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 75)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: CDR - CLINICA DE DOENCAS RENAIIS LTDA
ADVOGADO: FERNANDO AURELIO ZILVETI A. MURILLO (OAB RJ212632)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELADO: OS MESMOS

UNIDADE EXTERNA: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I (DRF/RJ 1)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE NÃO INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA IMPETRANTE PARA AFASTAR A COBRANÇA DA EXAÇÃO SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE SALÁRIO MATERNIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005931-72.2010.4.02.5001/ES (PAUTA: 76)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO: MARCIA MARTINS MIGUEL (OAB SP109676)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA REFORMAR A SENTENÇA, A FIM DE CONSIDERAR LEGÍTIMA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A VERBA PAGA A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, JULGANDO-SE, POR CONSEQUENTE, IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, COM INVERSÃO DO ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022579-20.2016.4.02.5001/ES (PAUTA: 78)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: GRAFITUSA S/A
ADVOGADO: SAMIR FURTADO NEMER (OAB ES011371)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA UNIÃO FEDERAL PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ENTE FEDERAL, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE NÃO INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS; BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA GRAFITUSA PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA AFASTAR A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE SALÁRIO MATERNIDADE, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DOS ACÓRDÃOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0026366-23.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 79)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: AGAPE DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO: ADÉLIO CECATO (OAB ES022762)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO QUANTO AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027379-87.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 80)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARLISE OLIVEIRA BRANDAO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: CATARINA DE LIMA E SILVA BORZINO (OAB RJ134228)
ADVOGADO: PEDRO CHAVES CALDAS (OAB RJ228223)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS ACLARATÓRIOS ANTE A INEXISTÊNCIA DE QUALQUER VÍCIO DO ART. 1.022 DO CPC/2015 NO CONTEÚDO DO ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045913-45.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 81)

APELANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0083665-12.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 82)

APELANTE: ESCALADA ARTES GRAFICAS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ELCIO FONSECA REIS (OAB RJ138058)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE TOLEDO BLAKE (OAB RJ138142)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO HÍGIDA A SENTENÇA RECORRIDA. AUSENTE VIOLAÇÃO AO ART. 489, §1º, VI, DO CPC/2015 NA HIPÓTESE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0106733-39.2014.4.02.5001/ES (PAUTA: 83)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: COBRA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)

ADVOGADO: KAMILA MEIRELLES PAULO (OAB ES016572)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE NÃO INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DE CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS A TERCEIROS SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA IMPETRANTE, TAMBÉM EM MAIOR EXTENSÃO, PARA AFASTAR A COBRANÇA DAS EXAÇÕES SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE SALÁRIO MATERNIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0183728-16.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 84)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CONCRETO SANTA LUZIA LTDA

ADVOGADO: GABRIEL PRADO AMARANTE DE MENDONÇA (OAB RJ164897)

APELADO: SV EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

ADVOGADO: GABRIEL PRADO AMARANTE DE MENDONÇA (OAB RJ164897)

APELADO: CONCRETO SANTA LUZIA LTDA

ADVOGADO: GABRIEL PRADO AMARANTE DE MENDONÇA (OAB RJ164897)

APELADO: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: GABRIEL PRADO AMARANTE DE MENDONÇA (OAB RJ164897)

APELADO: TRANSPORTES E LOGISTICA SANTA LUZIA LTDA

ADVOGADO: GABRIEL PRADO AMARANTE DE MENDONÇA (OAB RJ164897)

APELADO: ARGAMASSAS SANTA LUZIA LTDA

ADVOGADO: GABRIEL PRADO AMARANTE DE MENDONÇA (OAB RJ164897)

APELADO: C P M CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: GABRIEL PRADO AMARANTE DE MENDONÇA (OAB RJ164897)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO QUANTO AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0216910-47.2017.4.02.5104/RJ (PAUTA: 85)

APELANTE: LUIZ GONZAGA LULA DE OLIVEIRA LIMA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: YHEL PAULO ESTEVES (OAB RJ130849)

ADVOGADO: CAMILA MACHADO SILVA (OAB RJ190119)

ADVOGADO: LAURA RODRIGUES XAVIER PINTO (OAB RJ206908)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE O RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, CONFIRMANDO A LEGALIDADE DAS GLOSAS EFETUADAS PELA RFB NAS DECLARAÇÕES DO IRPF DO CONTRIBUINTE REFERENTES AOS ANOS-CALENDÁRIO 2009, 2011 E 2012, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500159-66.2018.4.02.5106/RJ (PAUTA: 86)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ABILIO FERNANDO QUELHAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: THIAGO RAMOS DE SOUZA (OAB RJ150424)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA RECONHECER A PRESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL COM RELAÇÃO AO CORRESPONSÁVEL (ART. 174, CAPUT, DO CTN), DETERMINANDO SUA EXCLUSÃO DO POLO PASSIVO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0504308-23.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 87)

APELANTE: CENTRO DE PESQ TECN E EDUCAC DO COL EUCLIDES DA CUNHA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: THIAGO PELUSO ROSSI (OAB RJ149571)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR CENTRO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS E EDUCACIONAIS DO COLÉGIO EUCLIDES DA CUNHA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0509883-80.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 88)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GLENIO SABBAD GUEDES (EMBARGANTE)

ADVOGADO: GLENIO SABBAD GUEDES (OAB RJ066450)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, UMA VEZ QUE O ACÓRDÃO EMBARGADO NÃO ALBERGA QUALQUER VÍCIO DE INTEGRAÇÃO (ART. 1.022 DO CPC/2015) EM SEU CONTEÚDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001438-41.2018.4.02.5112/RJ (PAUTA: 89)

APELANTE: ROSSINI ROCHA ROSSI (AUTOR)

ADVOGADO: FRANCINE DA ROCHA COLLI (OAB RJ164420)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL DE FORMA QUE OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SEJAM INTEGRALMENTE PAGOS E DESTINADOS AOS ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS E DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE ROSSINI ROCHA ROSSI, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000328-98.2013.4.02.5005/ES (PAUTA: 90)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: LESTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (EXECUTADO)

APELADO: ESTELAMAR PORTUGAL DOS SANTOS (ESPÓLIO) (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM COM VISTAS AO REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000574-86.2012.4.02.5116/RJ (PAUTA: 91)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: SUBSEA 7 GESTAO BRASIL S.A.

ADVOGADO: ANDRE DE SOUZA CARVALHO (OAB RJ099428)

ADVOGADO: BRUNNO GERHARD MAGALHÃES (OAB RJ177362)

ADVOGADO: FLAVIO EL AMME PARANHOS (OAB RJ104806)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, , NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026640-51.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 92)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: EDROS ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, PARA DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM COM VISTAS AO REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0180560-74.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 93)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY
APELADO: ANTONIO OTAVIO DOS SANTOS SILVA (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0196471-21.2017.4.02.5102/RJ (PAUTA: 94)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: R. B. BERTOLOTO & CIA. LTDA.
ADVOGADO: WASHINGTON MARINHO BROCHADO (OAB RJ116410)
APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: OS MESMOS
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO QUANTO AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000324-75.2020.4.02.5119/RJ (PAUTA: 95)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: BROCKTON INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO E FACCOES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MATHEUS MONNERAT NAVEGA (OAB RJ214712)

ADVOGADO: SONILTON FERNANDES CAMPOS FILHO (OAB RJ120764)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VOLTA REDONDA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL PARA REFORMAR A SENTENÇA, DENEGANDO-SE A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001435-06.2020.4.02.5116/RJ (PAUTA: 96)

APELANTE: ROYAL - MACAE PALACE HOTEL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELANTE: ROYAL OCEAN PALACE HOTEL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - MACAÉ (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014145-80.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 97)

AGRAVANTE: COMPANHIA USINA DO OUTEIRO

ADVOGADO: RICARDO GOMES DE MENDONCA (OAB RJ066685)

AGRAVANTE: RICARDO GOMES DE MENDONCA

ADVOGADO: RICARDO GOMES DE MENDONCA (OAB RJ066685)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DETERMINANDO QUE A VERBA HONORÁRIA SEJA FIXADA NOS PERCENTUAIS MÍNIMOS PREVISTOS NO ART. 85, §§2º E 3º, DO CPC/2015. DEVE-SE OBSERVAR, COMO PARÂMETRO, O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO (QUE CORRESPONDE AO VALOR DAS MULTAS EXPURGADAS DA EXECUÇÃO FISCAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014146-65.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 98)

AGRAVANTE: CARLOS ALEXANDRE FERREIRA BALSA
ADVOGADO: GREGORY TINOCO CALVO (OAB RJ075639)
ADVOGADO: ERICA BARBOZA VENTURINO (OAB RJ200408)
ADVOGADO: JESSICA RIBEIRO DE SOUZA (OAB RJ217412)
ADVOGADO: ANA PAULA DE CARVALHO SIQUEIRA (OAB RJ189075)

AGRAVANTE: AIDA DE OLIVEIRA MOURA
ADVOGADO: GREGORY TINOCO CALVO (OAB RJ075639)
ADVOGADO: ERICA BARBOZA VENTURINO (OAB RJ200408)
ADVOGADO: JESSICA RIBEIRO DE SOUZA (OAB RJ217412)
ADVOGADO: ANA PAULA DE CARVALHO SIQUEIRA (OAB RJ189075)

AGRAVANTE: PRINCEZA DA SERRA MERCEARIA LTDA
ADVOGADO: GREGORY TINOCO CALVO (OAB RJ075639)
ADVOGADO: ERICA BARBOZA VENTURINO (OAB RJ200408)
ADVOGADO: JESSICA RIBEIRO DE SOUZA (OAB RJ217412)
ADVOGADO: ANA PAULA DE CARVALHO SIQUEIRA (OAB RJ189075)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA
INTERESSADO: JOSE ARMANDO DIAS BALSA
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, CONSIDERANDO QUE RESTA PRECLUSO O DIREITO DE A CONTRIBUINTE SE UTILIZAR DE EXCEÇÕES DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, BEM COMO NÃO RESTAREM CONFIGURADAS A PRESCRIÇÃO DO DÉBITO E A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033894-43.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 99)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA
APELADO: MARIANA FILGUEIRAS DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAELA FASSINI VILLAS-BOAS CHAGAS (OAB RJ147444)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042928-76.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 100)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: TACIO LACERDA GAMA (OAB BA015667)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5052424-95.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 101)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PAULO LIBERGOTT (AUTOR)

ADVOGADO: CESAR DA SILVA PELOSI JUCA (OAB RJ118941)

APELANTE: MARIO JOSE SOARES ESTEVES FILHO (AUTOR)

ADVOGADO: CESAR DA SILVA PELOSI JUCA (OAB RJ118941)

APELANTE: VANIA CONZE CEZIMBRA (AUTOR)

ADVOGADO: CESAR DA SILVA PELOSI JUCA (OAB RJ118941)

APELANTE: GIL BERNARDO BORGES LEAL (AUTOR)

ADVOGADO: CESAR DA SILVA PELOSI JUCA (OAB RJ118941)

APELANTE: NALY DUARTE DILLON (AUTOR)

ADVOGADO: CESAR DA SILVA PELOSI JUCA (OAB RJ118941)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: MARISE RODRIGUES WALLIER

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5066765-29.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 102)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: ENERGILÉTRICA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS LTDA-ME (AUTOR)

ADVOGADO: RAPHAEL RIBEIRO DE QUEIROZ PINTO (OAB RJ162819)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5067346-44.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 103)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ETP ENGENHARIA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ERNESTO DUARTE PEREIRA JUNIOR (OAB RJ117657)

ADVOGADO: EDUARDO DA ROCHA SCHMIDT (OAB RJ098035)

ADVOGADO: PEDRO CHAVES CALDAS (OAB RJ228223)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5074576-40.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 104)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OSSCO SERVICOS DE HOTELARIA E REFEICOES COLETIVAS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS ARAUJO LOPES (OAB RJ107703)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5078255-48.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 105)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ARTUR JUNQUEIRA DE ALMEIDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: HIPER PACK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), PORQUANTO RESSOA INDEVIDA A CUMULAÇÃO DO ENCARGO LEGAL DO DECRETO-LEI Nº 1.025/1969 COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PREVISTOS NO ART. 85 DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5095284-14.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 106)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GAIA, SILVA, GAEDE & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: SERVICOS DE PETROLEO CONSTELLATION S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUANTO ÀS QUESTÕES RELACIONADAS AO ICMS, POSTO NÃO SER OBJETO DA DEMANDA E, NO MAIS, QUANTO AO ISS, DE CONHECER, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5100266-71.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 107)

APELANTE: UAJDI MENEZES MOREIRA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: PAULO SERGIO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO (OAB SP180623)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

INTERESSADO: MANHATTAN COMUNICACAO LTDA (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA DECLARAR A NULIDADE DA CDA Nº 70.2.96.003725-09 E, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINGUIR A EXECUÇÃO FISCAL EMBARGADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5014064-66.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 108)

PARTE AUTORA: SACCONI AGROINDUSTRIAL COMERCIO E EXPORTACAO LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: IGOR LUBIANA CHISTE (OAB ES023644)

ADVOGADO: VANDER SANTOS GIUBERTI (OAB ES023515)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5017173-88.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 109)

APELANTE: BNG METALMECANICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RODRIGO FIGUEIRA SILVA (OAB ES017808)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA BNG METAL MECÂNICA LTDA PARA DECLARAR QUE O ICMS A SER EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PIS E COFINS É AQUELE DESTACADO NA NOTA FISCAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA DECLARAR O DIREITO À COMPENSAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A RESSALVA DE ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUANTO AO CRITÉRIO DE CÁLCULO DO ICMS A SER EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS (ITEM 6 DA EMENTA).

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5018881-76.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 110)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: VITSERV VITORIA SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: IVALDO MARQUES FREITAS JUNIOR (OAB ES009073)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, AFASTANDO A POSSIBILIDADE DE A IMPETRANTE EXCLUIR O ISS, O PIS E A COFINS DA BASE DE CÁLCULO DO IRPJ E DA CSLL APURADOS SOBRE O LUCRO PRESUMIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021978-75.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 111)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CIA SULAMERICANA DE TABACOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO BRAVO COELHO (OAB RJ150811)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030054-88.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 112)

APELANTE: BARU OFFSHORE NAVEGACAO LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EDUARDO BOTELHO KIRALYHEGY (OAB RJ114461)

ADVOGADO: ANA MARIA FERREIRA NEGREIRO (OAB RJ093124)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5039531-38.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 113)

APELANTE: JLT SCK CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: GUY CARPENTER & COMPANY CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: JLT RE BRASIL ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE RESSEGUROS LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JLT SCK CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA. E OUTROS, DEVENDO SER MANTIDA A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042342-68.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 114)

APELANTE: SUNSET VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DENNIS BARIANI KOCH (OAB RS045602)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE SUNSET VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, DEVENDO SER MANTIDA A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5050172-85.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 115)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: INOVE SERVICOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL E TERCEIRIZACOES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ILAN GORIN (OAB RJ078485)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5051552-80.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 116)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: KETLOG INTERNACIONAL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAMON DE ANDRADE FURTADO (OAB RJ211372)

ADVOGADO: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA (OAB RJ135127)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5053745-34.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 117)

APELANTE: BENA FER S.A COMÉRCIO E INDÚSTRIA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RODRIGO EVANGELISTA MARQUES (OAB SP211433)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE BENA FER S.A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, DEVENDO SER MANTIDA A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001650-61.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 118)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: TAIS MIGUEIS DE ANGELIS (AUTOR)
ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)
ADVOGADO: MARCIO ROSA GONCALVES (OAB RJ113568)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, ACOLHENDO O PEDIDO DA UNIÃO FEDERAL, PARA DETERMINAR A APLICAÇÃO EXCLUSIVA DA TAXA SELIC, COMO FATOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, SOBRE O MONTANTE A SER RESTITUÍDO À PARTE AUTORA, A SER APURADO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003844-28.2019.4.02.5006/ES (PAUTA: 119)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TECNOLOGISTICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CALCADOS E BOLSAS LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (OAB MG01445A)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004768-20.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 120)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PANAN - INDUSTRIA DE MADEIRAS E MOVEIS LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO BATISTA SUEIRO JÚNIOR (OAB ES020779)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL, DECLARAR A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA A ENSEJAR QUE A PARTE AUTORA RECOLHA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVISTA NO ARTIGO 1º DA LC Nº 110/2001, COM A VIGÊNCIA DA EC Nº 33/2001, NÃO TENDO QUE SE FALAR EM DIREITO A COMPENSAÇÃO OU RESTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA, RELATIVOS AOS INDÉBITOS GERADOS NO DECORRER DA AÇÃO. INVERTA-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006277-51.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 122)

AGRAVANTE: SECAO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIRIO

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: LUCIANA POTIGUAR RIBEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, AFASTANDO A NECESSIDADE DE JUNTADA DA LISTA DOS SUBSTITUÍDOS E RESPECTIVAS AUTORIZAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009775-58.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 124)

AGRAVANTE: RADIO CIDADE DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO: VICENTE RAMOS DONNICI (OAB RJ171679)

ADVOGADO: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA (OAB RJ135127)

AGRAVANTE: RADIO MONTE DA GAVEA LTDA

ADVOGADO: VICENTE RAMOS DONNICI (OAB RJ171679)

ADVOGADO: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA (OAB RJ135127)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

INTERESSADO: UNIVERSAL MUSIC INTERNATIONAL LTDA

ADVOGADO: IGOR BANDEIRA DE MELLO DOURADO LOPES

INTERESSADO: LABORATÓRIO RICHET PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA HUMANA S.A.

ADVOGADO: NATALIA DOS SANTOS PEREIRA

INTERESSADO: INSETISAN SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

ADVOGADO: WILLIAM TAKACHI NOGUCHI DO VALE

INTERESSADO: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A

INTERESSADO: DOCAS INVESTIMENTOS S/A

INTERESSADO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES

INTERESSADO: VANGUARDA RIO GRAFICA S/A

ADVOGADO: LUCIANA LOUREIRO TERRINHA PALMA DE JORGE

INTERESSADO: SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA

ADVOGADO: EDUARDO PINTO MARTINS

INTERESSADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

INTERESSADO: JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO BRITO

INTERESSADO: INGRESSO.COM LTDA
ADVOGADO: GLAUCIA ELIAS FONTES OXMAN

INTERESSADO: EDITORA JB S.A.

INTERESSADO: CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA

INTERESSADO: AUTO VISA RIO - ASSOCIACAO NACIONAL DE ASSISTENCIA AOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES

INTERESSADO: CAPURI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/C LTDA

ADVOGADO: MAURICIO CORTE CHAGAS MEMORIA

ADVOGADO: BRUNO AMAR BOTELHO

ADVOGADO: JULIANA LORENA FRANCA SILVA RAMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR RADIO MONTE DA GAVEA LTDA E RÁDIO CIDADE DO RIO DE JANEIRO LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009901-11.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 125)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

AGRAVADO: LATINTEL TELECOMUNICACOES LTDA

ADVOGADO: IAN BARBOSA SANTOS (OAB RJ140476)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, AUTORIZANDO A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INFOJUD, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010686-93.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 127)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MIRIAM CHAZAN (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARCIA LEONARDO DOS SANTOS (OAB RJ061162)

ADVOGADO: MARIA DA GLORIA PISSURNO PONTE GOMES (OAB RJ040631)

ADVOGADO: HENRY LYONS (OAB RJ092349)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

INTERESSADO: WILSON FISCHMAN CHAZAN (INTERESSADO)

ADVOGADO: GUILHERME TEIXEIRA MOURAO

INTERESSADO: PEDREIRA DE CORREAS LTDA (INTERESSADO)

ADVOGADO: MARCO AURELIO GOMES GUIDO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUANTO O ACÓRDÃO EMBARGADO NÃO ALBERGA QUALQUER VÍCIO DE INTEGRAÇÃO (ART. 1.022 DO CPC/2015) EM SEU CONTEÚDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012184-07.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 128)

AGRAVANTE: JARDIM ESCOLA COELHINHO ASTRONAUTA LTDA
ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)
ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5001860-33.2020.4.02.5116/RJ (PAUTA: 130)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: GRANIHC SERVICES S.A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TACIO LACERDA GAMA (OAB BA015667)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A POSSIBILIDADE DE REPETIÇÃO (RESTITUIÇÃO) DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS VIA PRECATÓRIO/RPV, DEVENDO SER MANTIDO APENAS O DIREITO DE COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA, A CRITÉRIO DO CONTRIBUINTE, BEM COMO PARA DECLARAR O DIREITO À COMPENSAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007579-72.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 131)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: VIDAL CEREAIS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RODOLPHO DA CUNHA ROMEIRO DE ARAUJO (OAB RJ157459)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA DECLARAR O DIREITO À COMPENSAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A RESSALVA DE ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUANTO AO CRITÉRIO DE CÁLCULO DO ICMS A SER EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS (ITEM 6 DA EMENTA).

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5010201-21.2019.4.02.5104/RJ (PAUTA: 132)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: LUMADE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOSE MAURO DA SILVA JUNIOR (OAB RJ103933)

ADVOGADO: TAIS ROCHA ALVES PERINA (OAB RJ213452)

ADVOGADO: NATALIA SANTOS PINTO (OAB RJ224034)

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VOLTA REDONDA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER, EM PARTE, DA APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, ATINENTE AO ISS, POSTO QUE NÃO SE TRATA DE OBJETO DA PRESENTE DEMANDA, E, NA PARTE CONHECIDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À SUA APELAÇÃO BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A POSSIBILIDADE DE REPETIÇÃO (RESTITUIÇÃO) DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS VIA PRECATÓRIO/RPV, DEVENDO SER MANTIDO APENAS O DIREITO DE COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA, A CRITÉRIO DO CONTRIBUINTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010529-97.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 133)

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: M.C.R. REVENDEDOR DE GAS LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011391-28.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 134)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PGS INVESTIGACAO PETROLIFERA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONARDO AZEVEDO DIAS DA SILVA VENTURA (OAB RJ103469)

APELANTE: PGS SUPORTE LOGISTICO E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONARDO AZEVEDO DIAS DA SILVA VENTURA (OAB RJ103469)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PROCURADOR FAZENDA NACIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012110-50.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 135)

AGRAVANTE: A. L. TRANSPORTES E TURISMO EIRELI

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

AGRAVANTE: TRANSIGOR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012371-15.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 136)

AGRAVANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA PARA E-COMMERCE

ADVOGADO: GUSTAVO BARROSO TAPARELLI (OAB SP234419)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA RECONHECER A INEXISTÊNCIA DE LITISPENDÊNCIA ENTRE A PRESENTE AÇÃO E OS AUTOS 5029888-56.2020.4.02.5101, NO QUE TANGE ÀS CONTRIBUIÇÕES AO INCRA E AO SEBRAE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012410-12.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 137)

AGRAVANTE: VITRI SOLUCOES EIRELI

ADVOGADO: ANTONIO SARRAINO (OAB SP104666)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE QUE SEJA OPORTUNIZADA À PARTE AUTORA A COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONCESSÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, APÓS O QUE O JUÍZO A QUO DEVERÁ PROFERIR NOVA DECISÃO SOBRE O TEMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5012624-60.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 138)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARISE RODRIGUES WALLIER

APELADO: PETRO RIO O&G EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LAURA BAPTISTA BORGES (OAB RJ172672)

ADVOGADO: SARITA CRISTINE DIAS LEITE (OAB RJ186063)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013093-49.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 139)

AGRAVANTE: PROGNUM INFORMATICA S A

ADVOGADO: ILAN GORIN (OAB RJ078485)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NITERÓI - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

UNIDADE EXTERNA: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI/RJ (DRF/NIT)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA SUSPENDER A EXIGIBILIDADE DA INCLUSÃO DO ISSQN NA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO AO PIS E DA COFINS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013094-66.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 140)

APELANTE: KOEHLER SCHULZE SERVICOS CONTABEIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIANO ANTONACCI NEVES (OAB MG083209)

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL TRABALHO E EMPREGO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PROCURADOR - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013112-55.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 141)

AGRAVANTE: CENTRO DE MICROCIRURGIA BENCHIMOL LTDA

ADVOGADO: ILAN GORIN (OAB RJ078485)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UMA VEZ QUE A DECISÃO AGRAVADA ESTÁ ALINHADA COM A JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE FEDERAL, NÃO MERECENDO, PORTANTO, QUALQUER REPARO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005986-51.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 142)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: KIARGOS SERVICOS E FACILITY LTDA

ADVOGADO: RODOLPHO DA CUNHA ROMEIRO DE ARAUJO (OAB RJ157459)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5013706-69.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 143)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

APELADO: MERCADO RTJ SOARES EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RODOLPHO DA CUNHA ROMEIRO DE ARAUJO (OAB RJ157459)

APELADO: MERCADO MSR LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RODOLPHO DA CUNHA ROMEIRO DE ARAUJO (OAB RJ157459)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023539-71.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 144)

APELANTE: FRANCISCO JOSE DE MIRANDA PINTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE DE MIRANDA PINTO (OAB RJ087418)

ADVOGADO: MARICY PERON E SA (OAB RJ108290)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

APELADO: PROCURADOR-CHEFE - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BRASÍLIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0142785-88.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 145)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ISTEEL SISTEMAS LTDA

ADVOGADO: RODOLPHO DA CUNHA ROMEIRO DE ARAUJO (OAB RJ157459)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO QUANTO AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5040656-41.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 146)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MEDIDATA INFORMATICA S/A (AUTOR)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012572-07.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 147)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: LUCIANA POTIGUAR RIBEIRO

AGRAVADO: ASSOC DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0083484-28.2016.4.02.5118/RJ (PAUTA: 148)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MOEMA DUARTE GOES (AUTOR)

ADVOGADO: FLAVIO DE CASTRO SOARES (OAB RJ147511)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001732-35.2018.4.02.5002/ES (PAUTA: 149)

APELANTE: FANTON SERVICOS EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: ROBERTA BRAGANÇA ZÓBOLI (OAB ES013239)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE FANTON SERVICOS EIRELI (AUTOR), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0502128-78.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 150)

APELANTE: CENTRO EDUCACIONAL CAMPOS LEMOS EIRELI (EXECUTADO)

ADVOGADO: ALAIR MAQUINEZ DA CRUZ (OAB RJ152100)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL CAMPOS LEMOS EIRELI, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0074043-06.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 151)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUCAO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: CELSO MARTINS VIANA JUNIOR

PROCURADOR: RODRIGO DA SILVA VIANA

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, I) DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, E CONDENAR A UNIÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NO PERCENTUAL LEGAL MÍNIMO SOBRE O VALOR DAS CDAS Nº 40.081.253-3 E 40.081.254-1, EM OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO ART. 85 DO CPC/2015; E II) NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5012067-48.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 153)

APELANTE: SISTEX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: BRUNO TIMMERMANS NEVES (OAB SC030771)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AOS RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTOS POR SISTEX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A RESSALVA DE ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUANTO AO CRITÉRIO DE CÁLCULO DO ICMS A SER EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS (ITEM 3 DA EMENTA).

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012810-26.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 155)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: SHELL BRASIL PETROLEO LTDA

ADVOGADO: MARCOS ANDRE VINHAS CATAO (OAB RJ067086)

ADVOGADO: VICTOR MORQUECHO AMARAL (OAB RJ182977)

ADVOGADO: LEONARDO VINICIUS CORREIA DE MELO (OAB RJ137721)

ADVOGADO: FELIPE LEONIDIO RIBEIRO (OAB RJ217239)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002904-04.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 156)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: VIMOLBRAS VIDROS E MOLDURAS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: AFONSO HENRIQUE CORDEIRO (OAB RJ054545)

ADVOGADO: KATIA KLESCOSKI SZNAIDER (OAB RJ079389)

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

ADVOGADO: LEONARDO LUIZ THOMAZ DA ROCHA (OAB RJ113675)

APELADO: EMPRESA DE PARCERIA GLOBAL LTDA

ADVOGADO: AFONSO HENRIQUE CORDEIRO (OAB RJ054545)

ADVOGADO: KATIA KLESCOSKI SZNAIDER (OAB RJ079389)

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

ADVOGADO: LEONARDO LUIZ THOMAZ DA ROCHA (OAB RJ113675)

APELADO: MODAL TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO: AFONSO HENRIQUE CORDEIRO (OAB RJ054545)

ADVOGADO: KATIA KLESCOSKI SZNAIDER (OAB RJ079389)

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

ADVOGADO: LEONARDO LUIZ THOMAZ DA ROCHA (OAB RJ113675)

APELADO: EDITORA ATHENEU LTDA

ADVOGADO: EDSON WIZIACK JUNIOR (OAB RJ133969)

ADVOGADO: ROBERTO DIAS CECOTTO (OAB RJ163738)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL DA UNIÃO PARA AFASTAR A SUA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART.86, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008667-28.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 157)

AGRAVANTE: VANOBRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO: ANDRE OLIVEIRA BRITO (OAB RJ138238)

ADVOGADO: MURYLO DOS SANTOS MIRANDA (OAB RJ205749)

ADVOGADO: MONICA ELISA DE LIMA (OAB RJ126898)

ADVOGADO: VALERIA MEDEIROS LABANCA (OAB RJ227809)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA
PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR VANOBRA'S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA PARA, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO E REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0083817-60.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 158)

APELANTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: PEDRO SOLIA PAMPLONA (OAB RJ126219)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL DA UNIÃO/FAZENDA NACIONAL POR APRESENTAR RAZÕES DISSOCIADAS E CONHECER PARCIALMENTE E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL DA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014147-50.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 159)

AGRAVANTE: AIDA DE OLIVEIRA MOURA
ADVOGADO: ERICA BARBOZA VENTURINO (OAB RJ200408)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CARLOS ALEXANDRE FERREIRA BALSÁ

INTERESSADO: PRINCEZA DA SERRA MERCEARIA LTDA
ADVOGADO: GREGORY TINOCO CALVO

INTERESSADO: JOSE ARMANDO DIAS BALSÁ

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR AIDA DE OLIVEIRA MOURA, A FIM DE PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE E CONDENAR A UNIÃO FEDERAL AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DO PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO, NOS TERMOS DO ART. 85, §3º, I, DO CPC/15, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013538-67.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 160)**AGRAVANTE:** CARLOS ALFREDO CARNEIRO FIAT**ADVOGADO:** ALINE DA VEIGA CABRAL CAMPOS (OAB RJ099538)**AGRAVANTE:** TERRAPLENAGEM INDUSTRIA E COMERCIO CARNEIRO PRATA LTDA**ADVOGADO:** ALINE DA VEIGA CABRAL CAMPOS (OAB RJ099538)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR CARLOS ALFREDO CARNEIRO FIAT, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005455-61.2006.4.02.5102/RJ (PAUTA: 162)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** TRANSPORTADORA ABC FRETAMENTO E TURISMO LTDA**ADVOGADO:** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB ES015111)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004397-24.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 164)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VELA E MOTOR**ADVOGADO:** JOAO LUIS DE SOUZA PEREIRA (OAB RJ071530)**AGRAVANTE:** CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VELA**ADVOGADO:** JOAO LUIS DE SOUZA PEREIRA (OAB RJ071530)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** CLAUDIA GUERRA MEROLA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** FEDERACAO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**INTERESSADO:** FEDERACAO DE VELA DO ESTADO DE SAO PAULO

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA (CBVELA) PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006072-91.2010.4.02.5001/ES (PAUTA: 165)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0013088-62.2011.4.02.5001/ES (PAUTA: 166)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: FORMETAL FORNECEDORA DE METAIS LTDA

ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0111523-66.2014.4.02.5001/ES (PAUTA: 167)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: JORCAL - ELEMENTOS METALICOS S/A

ADVOGADO: ELIAS FERREIRA DIOGO (OAB SP322379)

ADVOGADO: IGOR SANTOS PIMENTEL (OAB SP389062)

ADVOGADO: THALES LEONARDO OLIVEIRA MARINO (OAB SP390057)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001334-91.2009.4.02.5002/ES (PAUTA: 169)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GRANSANTOS GRANITOS E MARMORES S/A (EXECUTADO)
ADVOGADO: LUIZ CARLOS LOPES BRANDÃO FILHO (OAB ES011938)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR LUIZ CARLOS LOPES BRANDÃO FILHO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000539-51.2010.4.02.5002/ES (PAUTA: 170)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: HOSPITAL PADRE OLIVIO (EXECUTADO)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LOPES BRANDÃO FILHO (OAB ES011938)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UNIÃO/FAZENDA NACIONAL E POR HOSPITAL PADRE OLÍVIO PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5078354-18.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 171)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SMI SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: JOANA D'ARC RODRIGUES DE MENDONCA (OAB RJ109749)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UNIÃO/FAZENDA NACIONAL PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006109-21.2010.4.02.5001/ES (PAUTA: 172)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: ASS. DE ENSINO INTEGRADO E ORGANIZADO UNIVERSITARIO

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, PARA ALINHAR O ACÓRDÃO À TESE FIRMADA PELO STF NO RE 1.072.485, A FIM DE QUE SEJA DADO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA EXPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006071-09.2010.4.02.5001/ES (PAUTA: 173)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: SINDICATO DA INDUSTRIA DO VESTUARIO DE COLATINA

ADVOGADO: EDUARDA REUTER PAOLIELLO (OAB ES016221)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, PARA ALINHAR O ACÓRDÃO À TESE FIRMADA PELO STF NO RE 1.072.485, A FIM DE QUE SEJA DADO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA EXPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003672-95.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 174)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: DE MILLUS S A INDUSTRIA E COMERCIO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, PARA ALINHAR O ACÓRDÃO À TESE FIRMADA PELO STF NO RE 1.072.485, A FIM DE QUE SEJA DADO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA EXPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002542-36.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 175)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ICATU HOLDING S/A

ADVOGADO: EUNYCE PORCHAT SECCO FAVERET (OAB RJ081841)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, PARA ALINHAR O ACÓRDÃO À TESE FIRMADA PELO STF NO RE 1.072.485, A FIM DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CONTRIBUINTE ICATU HOLDING S/A, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA EXPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002499-40.2013.4.02.5001/ES (PAUTA: 176)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS EST E SANTO

ADVOGADO: MARCOS ALEXANDRE ALVES DIAS (OAB ES010378)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, PARA ALINHAR O ACÓRDÃO À TESE FIRMADA PELO STF NO RE 1.072.485, A FIM DE QUE SEJA DADO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA EXPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002486-91.2011.4.02.5104/RJ (PAUTA: 177)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** BENTELER SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA**ADVOGADO:** DANIEL BORGES COSTA (OAB SP250118)**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, PARA ALINHAR O ACÓRDÃO À TESE FIRMADA PELO STF NO RE 1.072.485, A FIM DE QUE SEJA DADO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA EXPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002479-83.2012.4.02.5001/ES (PAUTA: 178)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** BRUMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**ADVOGADO:** MÁRIO CESAR GOMES (OAB ES015270)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DOS RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTOS POR UNIÃO/ FAZENDA NACIONAL E BRUMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PARA, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AOS APELOS DA UNIÃO/ FAZENDA NACIONAL E DE BRUMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, A FIM DE RECONHECER A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RUBRICA DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS FRUÍDAS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E DO ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NO JULGAMENTO DO RE Nº 1.072.485 (TEMA Nº 985), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008753-63.2012.4.02.5001/ES (PAUTA: 179)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELANTE:** SA GESTAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**ADVOGADO:** ALVARO AUGUSTO LAUFF MACHADO (OAB ES015762)**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, PARA ALINHAR O ACÓRDÃO À TESE FIRMADA PELO STF NO RE 1.072.485, A FIM DE QUE SEJA DADO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA EXPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0031025-12.2017.4.02.5119/RJ (PAUTA: 182)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

APELADO: SCHWEITZER-MAUDUIT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: MARCOS ANDRE VINHAS CATAO (OAB RJ067086)

ADVOGADO: MARIA FERNANDA DUARTE SIROTHEAU DA COSTA (OAB RJ189458)

ADVOGADO: FERNANDA MOREIRA NUNES VIEIRA (OAB RJ230603)

ADVOGADO: ANDREA DE SOUZA GONÇALVES COELHO (OAB RJ163879)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0182799-77.2016.4.02.5102/RJ (PAUTA: 183)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO LESTE FLUMINENSE

ADVOGADO: NERIVALDO LIRA ALVES (OAB RJ111386)

ADVOGADO: FRANK NEVES SANTOS MAGALHAES (OAB RJ123234)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0193559-54.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 184)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INVERNADA GUARDA DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

ADVOGADO: GILBERTO NATIVIDADE DE ALVARENGA (OAB RJ108232)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5044082-32.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 185)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: JOSE ALBERTO FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO RODRIGUES CORREA (OAB RJ154566)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0132001-29.2014.4.02.5120/RJ (PAUTA: 186)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CONSORCIO QUEIROZ GALVAO-IESA

ADVOGADO: RENATO BARTOLOMEU FILHO (OAB MG081444)

ADVOGADO: LEONARDO VIEIRA BOTELHO (OAB MG080721)

ADVOGADO: PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA (OAB MG097398)

ADVOGADO: RENATA NASCIMENTO STERNICK (OAB MG120122)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0137975-59.2014.4.02.5116/RJ (PAUTA: 187)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ENSCO DO BRASIL PETROLEO E GAS LTDA

ADVOGADO: ALESSANDRA BITTENCOURT DE GOMENSORO (OAB RJ108708)

ADVOGADO: THIAGO CARLOS DE CARVALHO (OAB RJ143795)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0123362-08.2016.4.02.5102/RJ (PAUTA: 188)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SALUDE - MINERADORA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO: RODOLPHO DA CUNHA ROMEIRO DE ARAUJO (OAB RJ157459)
ADVOGADO: MONIQUE GONCALVES PINTO (OAB RJ164214)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0123278-15.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 189)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: QUEIROZ GALVAO EXPLORACAO E PRODUCAO S.A.
ADVOGADO: RENATO BARTOLOMEU FILHO (OAB MG081444)
ADVOGADO: LEONARDO VIEIRA BOTELHO (OAB MG080721)
ADVOGADO: PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA (OAB MG097398)
ADVOGADO: RENATA NASCIMENTO STERNICK (OAB MG120122)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014168-26.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 190)

AGRAVANTE: GELTEC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO: EVANDRO PEREIRA GUIMARAES FERREIRA GOMES (OAB RJ137473)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE MASSA FALIDA DE GELTEC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0080291-90.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 191)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: TVSBT CANAL 11 DO RIO DE JANEIRO LTDA
ADVOGADO: MARCOS DE VICQ DE CUMPTICH (OAB RJ093126)
APELANTE: TVSBT CANAL 11 DO RIO DE JANEIRO LTDA
ADVOGADO: MARCOS DE VICQ DE CUMPTICH (OAB RJ093126)
APELANTE: TVSBT CANAL 11 DO RIO DE JANEIRO LTDA
ADVOGADO: MARCOS DE VICQ DE CUMPTICH (OAB RJ093126)
APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: OS MESMOS
DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0134777-54.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 192)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: D- MED MATERIAL MEDICO LABORATORIAL LTDA
ADVOGADO: MARCO AURELIO ALVES MEDEIROS (OAB RJ102520)
APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: OS MESMOS
DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006200-14.2010.4.02.5001/ES (PAUTA: 193)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN

ADVOGADO: ROMEU SOUZA NASCIMENTO JUNIOR (OAB ES010431)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000869-62.2012.4.02.5104/RJ (PAUTA: 194)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA S/S

ADVOGADO: HENRIQUE CELSO FURTADO BURNS MAGALHAES (OAB RJ165040)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009128-26.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 195)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. NA PESSOA DO REP LEGAL LEOCÁDIO DE ALMEIDA ANTUNES FILHO

ADVOGADO: SERGIO RICARDO ZEPELIM (OAB SP207633)

APELANTE: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO IPIRANGA SA

ADVOGADO: SERGIO RICARDO ZEPELIM (OAB SP207633)

APELANTE: SOCIEDADE DE EMPREGADOS DA IPIRANGA

ADVOGADO: SERGIO RICARDO ZEPELIM (OAB SP207633)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA
ADVOGADO: SERGIO RICARDO ZEPELIM (OAB SP207633)

APELANTE: IPIRANGA LOGISTICA LTDA
ADVOGADO: SERGIO RICARDO ZEPELIM (OAB SP207633)

APELANTE: TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA
ADVOGADO: SERGIO RICARDO ZEPELIM (OAB SP207633)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015623-61.2011.4.02.5001/ES (PAUTA: 196)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: SEI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
ADVOGADO: MARCELLUS FERREIRA PINTO (OAB ES013409)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014522-77.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 197)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA
ADVOGADO: CRISTIANE DE MEDEIROS BRITO CHAVES FROTA (OAB RJ085056)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014515-31.2010.4.02.5001/ES (PAUTA: 198)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: PREMIUM COMUNICACAO E MARKETING LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010757-72.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 199)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: NELSON ANTONIO DE CASTRO MOREIRA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR NELSON ANTONIO DE CASTRO MOREIRA E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0081269-24.2016.4.02.5104/RJ (PAUTA: 200)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: CRUZEIRO DO SUL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI

ADVOGADO: CRISTINE AZEVEDO WHEHAIBE (OAB RJ094005)

APELANTE: GIL ROSAS DE ABREU JUNIOR

ADVOGADO: CRISTINE AZEVEDO WHEHAIBE (OAB RJ094005)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5038241-22.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 201)

APELANTE: BAR E MERCEARIA SOUZA E SILVA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: THAIZI VARGAS NERI BASTOS (OAB RJ223806)

ADVOGADO: ALEXANDRE LUIS DINIZ RAMALHO (OAB RJ146779)

ADVOGADO: FABIO LUIZ BEZERRA RANGEL COUTINHO (OAB RJ128414)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AOS RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTOS POR BAR E MERCEARIA SOUZA E SILVA LTDA E PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009324-05.2010.4.02.5001/ES (PAUTA: 203)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MULTLIMPE CONSERVADORA DE SERVICOS EIRELI

ADVOGADO: THIAGO DE SOUZA PIMENTA (OAB ES011045)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0025824-59.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 204)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: WILLIS CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB RJ168325)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0203091-46.2017.4.02.5103/RJ (PAUTA: 205)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELADO: N. A. S. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: JORGE LUIS SANTOS FERNANDES (OAB RJ085807)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0145591-73.2014.4.02.5120/RJ (PAUTA: 206)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: SUPER MATRIZ ACOS LTDA. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: DANIEL PADULA ANTABI (OAB RJ185876)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: SHOPPING MATRIZ FABRIL LTDA

ADVOGADO: DANIEL PADULA ANTABI (OAB RJ185876)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER PARCIALMENTE O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013011-18.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 207)

AGRAVANTE: SOTREQ S/A

ADVOGADO: ARIANE LAZZEROTTI (OAB SP147239)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS AMERICO DOS REIS NETO (OAB RJ114900)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE SOTREQ S.A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001909-19.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 208)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DROGARIA ITAMARATY LIMITADA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE DROGARIA ITAMARATY LIMITADA (IMPETRANTE), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0147110-43.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 209)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: LABORATORIOS PRO-ABORDAGEM GENOMICA DIAGNOSTICA S.A.

ADVOGADO: IGOR HENRIQUE SALLES MAGALHAES (OAB MG131582)

ADVOGADO: CHRISTIANA CAETANO GUIMARAES BENFICA (OAB MG064603)

ADVOGADO: MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB MG053261)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, MODIFICAR PARCIALMENTE O ACÓRDÃO CONSTANTE DO EVENTO 16, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006079-83.2010.4.02.5001/ES (PAUTA: 211)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** QUIMETAL DISTRIBUIDORA LTDA**ADVOGADO:** JOSE OSVALDO BERGI (OAB ES001491)**APELADO:** FORCA COMERCIO E PARTICIPACOES S/A**ADVOGADO:** JOSE OSVALDO BERGI (OAB ES001491)**APELADO:** INDUSTRIA E COMERCIO QUIMETAL S.A.**ADVOGADO:** JOSE OSVALDO BERGI (OAB ES001491)**APELADO:** RHODES SA**ADVOGADO:** JOSE OSVALDO BERGI (OAB ES001491)**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5093565-94.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 212)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A (IMPETRANTE)**PROCURADOR:** CELSO LUIZ DE OLIVEIRA**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** EDSON SOARES DA COSTA**APELADO:** SUPERINTENDENTE REGIONAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**APELADO:** SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO - MINISTÉRIO DO TRABALHO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**APELADO:** PROCURADOR FAZENDA NACIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**APELADO:** OS MESMOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO S/A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001693-24.2012.4.02.5006/ES (PAUTA: 214)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM (EXEQUENTE)**PROCURADOR:** RONALDO ESPINOLA CATALDI**APELADO:** SITRASA SISTEMAS TRANSPORTADORES SA (EXECUTADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5018252-05.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 215)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** SEAWAY AGENCIA MARITIMA E OPERADORA PORTUARIA EIRELI (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** EDUARDO DE LIMA OLEARI (OAB ES021540)**ADVOGADO:** ANGELO GIUSEPPE JUNGER DUARTE (OAB ES005842)**APELADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO APELO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A RESSALVA DE ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUANTO AO CRITÉRIO DE CÁLCULO DO ISS A SER EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5036106-03.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 216)**APELANTE:** DELPHOS SERVICOS TECNICOS S/A (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AOS APELOS INTERPOSTOS POR DELPHOS SERVIÇOS TÉCNICOS S/A E PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5036654-28.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 217)

APELANTE: CONSORCIO COMPLEXO DEODORO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

APELANTE: QGI BRASIL S.A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

APELANTE: ENGETEC CONSTRUCOES E MONTAGENS SA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

APELANTE: QUEIROZ GALVAO S.A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

APELANTE: CONSÓRCIO CONSTRUTOR RIO BARRA CCRB (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

APELANTE: QUEIROZ GALVAO NAVAL S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

APELANTE: QUEIROZ GALVAO TECNOLOGIA EM DEFESA E SEGURANCA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL DE QUEIROZ GALVÃO S/A E OUTROS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0066976-87.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 218)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELADO: SEMPRE EDITORA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE (OAB AC003927)

ADVOGADO: BIANCA DELGADO PINHEIRO (OAB MG086038)

ADVOGADO: TALES DE ALMEIDA RODRIGUES (OAB MG141891)

APELADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR SEMPRE EDITORA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004693-72.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 219)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: LET SERVICOS TEMPORARIOS EIRELI

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA EXPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008163-85.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 220)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: EDUARDO FELIX BIANCHINI

ADVOGADO: SOLANGE TAKAHASHI MATSUKA (OAB SP152999)

AGRAVADO: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: SPECTRUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR EDUARDO FELIX BIANCHINI, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006371-53.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 222)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: IHC DO BRASIL SERVICOS TECNICOS E DE ENGENHARIA LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAPHAEL MARQUES BATISTA DE ALMEIDA BELTRAO (OAB RJ182480)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000516-43.2013.4.02.5118/RJ (PAUTA: 223)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: ECOTUBO PET COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UNIÃO/FAZENDA NACIONAL PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5075135-94.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 224)

PARTE AUTORA: FADEL E GIORDANO ADVOGADOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANA CAROLINA ZANON DE REZENDE (OAB RJ200937)

ADVOGADO: ROBERTO DIAS CECOTTO (OAB RJ163738)

ADVOGADO: EDSON WIZIACK JUNIOR (OAB RJ133969)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006482-40.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 225)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061499-93.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 226)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: RIO CAR EXPRESS COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016433-90.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 227)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: STAR TREK INSTALADORA DE GAS NATURAL VEICULAR LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002870-49.2019.4.02.5116/RJ (PAUTA: 228)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: VALLOUREC TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB MG143096)

ADVOGADO: TASSYA WALLACE NUNES (OAB MG133288)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - MACAÉ (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000807-17.2020.4.02.5116/RJ (PAUTA: 229)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: M.W. TRANSPORTADORA WENDERROSCHY LTDA EPP (IMPETRANTE)

ADVOGADO: HEYSA HELENA DE JESUS FIRMINO (OAB RJ184052)

ADVOGADO: RODRIGO PECANHA DE SOUZA (OAB RJ157625)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - MACAÉ (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5054544-14.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 230)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: MAGIC NAILS COMERCIO DE COSMETICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALEXANDRE FREIRE AMANTE (OAB RJ092968)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002448-94.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 231)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIMAR TRANSPORTES LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: DANIEL CHERNICHARO DA SILVEIRA (OAB ES018671)
ADVOGADO: FABRÍCIO SANTOS TOSCANO (OAB ES011609)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE UNIMAR TRANSPORTES LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002826-38.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 232)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DROGARIA V.R. GONCALENSE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE DROGARIA V.R. GONCALENSE LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009972-79.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 233)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ENGENHARIA E CONSULTORIA VITORIA EIRELI (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAGNUS BRUGNARA (OAB DF033650)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

APELADO: OS MESMOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014752-31.2011.4.02.5001/ES (PAUTA: 234)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: SINDICATO DO COM VAREJ DEDERIV DE PET DO EST DO E SANTO

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001906-64.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 235)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: DROGARIA ROB GONCALENSE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR DROGARIA ROB GONCALENSE LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001419-23.2013.4.02.5104/RJ (PAUTA: 237)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CLINICA MEDICA DR. LENIEL BAIRRAL DIAS LIMITADA - EPP

ADVOGADO: JOAO ALBERTO WHEHAIBE (OAB RJ002553)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012257-76.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 238)

AGRAVANTE: LIGHTHOUSE-SMS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO PATRICIO (OAB RJ088796)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR LIGHTHOUSE-SMS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006716-34.2010.4.02.5001/ES (PAUTA: 239)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ128341)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5005278-64.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 240)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MARTEC INSTALACOES MONTAGENS E MANUTENCOES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MATHEUS SILVA MACHADO DE AZEVEDO (OAB RJ209032)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5022079-15.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 241)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: TEAM NOGUEIRA MARKETING LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JULIO ULISSES CORREIA NOGUEIRA (OAB BA014470)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5023078-65.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 242)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPACOES INDUST E COMERCIO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DIEGO OLIVEIRA BARBATI (OAB RJ145873)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0148397-07.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 243)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: DOLPHIN DRILLING PERFURACAO BRASIL LTDA

ADVOGADO: IWAM JAEGER JUNIOR (OAB RJ044606)

ADVOGADO: BRUNO MOREIRA AFFONSO FERREIRA (OAB RJ121114)

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO VIEIRA (OAB RJ133490)

ADVOGADO: THALLES ALCIDES SILVA DA SILVA (OAB RJ173962)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0109756-87.2014.4.02.5002/ES (PAUTA: 244)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0134296-91.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 245)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: BOLIVAR, URBANI & ASSOCIADOS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

ADVOGADO: DIOGO SANTESSO FREITAS (OAB RJ135181)

ADVOGADO: EDDIE BECKER HIRSCHFELD (OAB RJ166477)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0017819-92.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 246)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** MONTEVERDE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.**ADVOGADO:** VERONICA DE OLIVEIRA SIQUEIRA (OAB RJ147591)**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015626-16.2011.4.02.5001/ES (PAUTA: 247)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** SEI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**ADVOGADO:** MARCELLUS FERREIRA PINTO (OAB ES013409)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0145745-17.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 248)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** SAF DO BRASIL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**ADVOGADO:** ALFREDO SEVERINO CAREGNATO (OAB RJ072998)**APELADO:** LESAFFRE DO BRASIL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**ADVOGADO:** ALFREDO SEVERINO CAREGNATO (OAB RJ072998)**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013242-45.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 249)**AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO**AGRAVADO:** FABRICA YPU ARTEFATOS DE TECIDOS COURO E METAL S/A**ADVOGADO:** MARCOS CEZAR WANDERLEY LOURO (OAB RJ114849)**ADVOGADO:** SAMANTHA OLIVEIRA RODRIGUES (OAB RJ088944)**ADVOGADO:** SAVIO JOSE RODRIGUES (OAB RJ137683)**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013163-66.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 250)**AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO**AGRAVADO:** VIMATLOG TRANSPORTES E LOGISTICA S/A**ADVOGADO:** CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)**ADVOGADO:** RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010882-40.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 251)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** JOAO SAIA ALMEIDA LEITE**AGRAVADO:** TUTTI PANE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**ADVOGADO:** JORGE ANTONIO GONCALVES (OAB ES015385)**ADVOGADO:** MARIO AUGUSTO TEIXEIRA NETO (OAB ES015081)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0022010-15.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 252)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** THYSSENKRUPP CSA SIDERÚRGICA DO ATLÂNTICO**ADVOGADO:** MILTON FONTES (OAB SP132617)**ADVOGADO:** GABRIEL NEDER DE DONATO (OAB SP273119)**ADVOGADO:** LEONARDO LOBO DE ALMEIDA (OAB RJ072923)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009917-88.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 253)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** CHURRASCARIA DMX LTDA**ADVOGADO:** RICARDO MICHELONI DA SILVA (OAB RJ066597)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013508-32.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 254)**AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**AGRAVADO:** INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LTDA**PROCURADOR:** MARINA MOREIRA ALLEONI**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0144102-47.2013.4.02.5116/RJ (PAUTA: 255)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** TS GAS CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA**ADVOGADO:** PATRICIA ANA HYGINO BARBIER PEREIRA (OAB RJ087577)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0144007-28.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 256)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** SUPERDELLI ATACADO E SUPERMERCADO S. A.**ADVOGADO:** JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)**ADVOGADO:** CAIUS HENRIQUES DUARTE LISBOA (OAB RJ168567)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0032165-77.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 257)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** CERVEJARIA PETROPOLIS S/A**ADVOGADO:** RAFAEL ANTONIO GRANDE RIBEIRO (OAB SP262150)**ADVOGADO:** ANA CAROLINA SAFRA DE JESUS (OAB SP338355)**ADVOGADO:** GUILHERME DURAN GALLASSI (OAB SP365743)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0046498-68.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 258)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: BOTA UM COMERCIO DE ROUPAS LTDA

ADVOGADO: NERIVALDO LIRA ALVES (OAB RJ111386)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0197173-67.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 259)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: EMILIANO RJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES HOTELEIRAS SOCIEDADE LTDA.

ADVOGADO: WALTER WILIAM RIPPER (OAB SP149058)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0116735-85.2016.4.02.5102/RJ (PAUTA: 260)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SINGULAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

ADVOGADO: RODOLPHO DA CUNHA ROMEIRO DE ARAUJO (OAB RJ157459)

ADVOGADO: MONIQUE GONCALVES PINTO (OAB RJ164214)

APELADO: SINGLE SERVICOS TERCEIRIZADOS - EIRELI

ADVOGADO: RODOLPHO DA CUNHA ROMEIRO DE ARAUJO (OAB RJ157459)

ADVOGADO: MONIQUE GONCALVES PINTO (OAB RJ164214)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0181746-35.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 261)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: VERZANI & SANDRINI LTDA

ADVOGADO: RICARDO ALBERTO LAZINHO (OAB SP243583)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0100003-38.2017.4.02.5120/RJ (PAUTA: 262)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ORGANIZACAO MARINGA LTDA

ADVOGADO: RODOLPHO DA CUNHA ROMEIRO DE ARAUJO (OAB RJ157459)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0121313-31.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 263)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: NOVA LOCAL RIO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

ADVOGADO: NERIVALDO LIRA ALVES (OAB RJ111386)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0033232-04.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 264)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: TORRE E CIA SUPERMERCADOS S/A

ADVOGADO: BRENO LADEIRA KINGMA ORLANDO (OAB RJ120882)

ADVOGADO: MARCELLO ALBUQUERQUE DE VASCONCELLOS COIMBRA (OAB RJ170194)

ADVOGADO: BIANCA BONEFF PAZOS MAREQUE (OAB RJ189193)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014565-14.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 265)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: G.S. BAR E RESTAURANTE LTDA-ME

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELANTE: KABI INDUSTRIA E COMERCIO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR KABI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003106-53.2013.4.02.5001/ES (PAUTA: 266)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SERMAGRAL SERRARIA DE MARMORES E GRANITOS LIMITADA

ADVOGADO: EVANDRO SANT'ANNA SONCIM (OAB ES009810)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008713-80.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 267)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MOCALDE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

ADVOGADO: LEONARDO BRAUNE (OAB RJ123255)

ADVOGADO: AURELIO ROCHA DOS SANTOS (OAB RJ122124)

ADVOGADO: MARCOS FELLIPE DA SILVA MONTEIRO (OAB RJ179972)

ADVOGADO: EDSON NOGUEIRA DANTAS (OAB RJ205387)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: JOSE REGINALDI DANTE

INTERESSADO: PASCOAL GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MOCALDE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005510-13.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 268)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

AGRAVADO: LUSTE IND E COM DO VESTUARIO LTDA

AGRAVADO: MARIA LUIZA PESSIN DE AVILA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0601713-48.1998.4.02.5105/RJ (PAUTA: 269)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SUZUE NEVES (EXECUTADO)

APELADO: MARIA LIDIA DA SILVA (EXECUTADO)

ADVOGADO: MICHELLE MARCIA PEREIRA BASTOS (OAB RJ132284)

APELADO: AIDA DE OLIVEIRA MOURA (EXECUTADO)

ADVOGADO: ERICA BARBOZA VENTURINO (OAB RJ200408)

APELADO: CEREALISTA MARTINS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5049715-53.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 270)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SANDECH CONSULTORIA EM ENGENHARIA E GESTAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB RJ183218)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002823-83.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 271)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: FARMACIA SAO SEBASTIAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: LUCIANA POTIGUAR RIBEIRO

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR FARMÁCIA SÃO SEBASTIÃO LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002827-23.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 272)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: D'OCEANIC DE ITAIPU DROGARIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: LUCIANA POTIGUAR RIBEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR D'OCEANIC DE ITAIPU DROGARIA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011381-24.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 273)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ORTO CENTER LTDA

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ CIPRESSO BORGES (OAB SP172059)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012766-07.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 274)

AGRAVANTE: CMI BRASIL SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

ADVOGADO: DANIELLI VALLADÃO FRAGA (OAB ES015179)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA CMI BRASIL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013747-36.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 275)

AGRAVANTE: KAREN BRUN BELIENE MONTAGEM E ESTRUTURA METALICA EM GERAL EIRELI

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR KAREN BRUN MONTAGEM E ESTRUTURA METÁLICA EM GERAL EIRELI, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5051801-94.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 276)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PROCURADOR: MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER

APELADO: HIVE COMPANY MARKETING (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GUSTAVO FALCAO RIBEIRO FERREIRA (OAB RJ148031)

ADVOGADO: THIAGO GEOVANE ROCHA GONCALVES (OAB MG179879)

ADVOGADO: ADRIANO ANDRADE MUZZI (OAB MG116305)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002824-68.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 277)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NOVA DROGARIA TAMOIO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR NOVA DROGARIA TAMOIO LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001907-49.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 278)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DROGARIA REAL DE ICARAI LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR DROGARIA REAL DE ICARAI LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007652-44.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 279)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DUSCH COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AGDA FERREIRA DE SA (OAB RJ224320)

ADVOGADO: MARIA DE OLIVEIRA DUARTE (OAB RJ123007)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI (DRF/NIT) - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO APELO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5048239-77.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 280)

APELANTE: CYBRA BRASIL NAVEGACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUCAS CIAPPINA DE CAMARGO (OAB PR075522)

ADVOGADO: DIOGO LOPES VILELA BERBEL (OAB PR041766)

ADVOGADO: GUSTAVO REZENDE MITNE (OAB PR052997)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO RIO DE JANEIRO - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO POR CYBRA BRASIL NAVEGACAO LTDA. E FILIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006989-07.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 281)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

APELADO: HOSP RIO MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EDDIE BECKER HIRSCHFELD (OAB RJ166477)

ADVOGADO: DIOGO SANTESSO FREITAS (OAB RJ135181)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PROVER, PARCIALMENTE, A REMESSA OFICIAL E O APELO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A RESSALVA DE ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUANTO AO CRITÉRIO DE CÁLCULO DO ICMS A SER EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS (ITEM 5 DA EMENTA).

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0108324-02.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 282)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MULTI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO: AUGUSTO DE ANDRADE MANSUR (OAB ES010618)

ADVOGADO: JOSE ANTONIO NEFFA JUNIOR (OAB ES010871)

ADVOGADO: VICTOR HADDAD NADER FAFÁ (OAB ES016539)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0088134-38.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 283)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: ONCOLOGIA REDE D'OR S.A.

ADVOGADO: BRENO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS (OAB SP224120)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0122722-82.1991.4.02.5101/RJ (PAUTA: 284)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: KELPER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (EXECUTADO)

APELADO: SERGIO ROQUE DE BARROS (EXECUTADO)

APELADO: ROBERTO CARVALHO ARAUJO (EXECUTADO)

ADVOGADO: EDIL LOPES DA SILVA (OAB RJ133829)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5010939-90.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 285)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: LOCATELLI SUPERMERCADOS E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

APELADO: LOCATELLI SUPERMERCADOS E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

APELADO: LOCATELLI SUPERMERCADOS E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

APELADO: LOCATELLI SUPERMERCADOS E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: LOCATELLI SUPERMERCADOS E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

APELADO: LOCATELLI SUPERMERCADOS E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

APELADO: LOCATELLI SUPERMERCADOS E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

APELADO: LOCATELLI SUPERMERCADOS E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

APELADO: LOCATELLI SUPERMERCADOS E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

APELADO: LOCATELLI SUPERMERCADOS E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

APELADO: LOCATELLI SUPERMERCADOS E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

APELADO: LOCATELLI SUPERMERCADOS E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

APELADO: LOCATELLI SUPERMERCADOS E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

APELADO: LOCATELLI SUPERMERCADOS E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A RESSALVA DE ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUANTO AO CRITÉRIO DE CÁLCULO DO ICMS A SER EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS (ITEM 5 DA EMENTA).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047792-89.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 289)

APELANTE: ATA ORGANIZACAO DE SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA GODOI (OAB SP143250)

ADVOGADO: ALEXANDER GUSTAVO LOPES DE FRANCA (OAB SP246222)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO POR ATA ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5080175-57.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 290)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BORIS ASRILHANT (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTORIA MONTEIRO CREDMANN BOTTREL (OAB RJ218102)

ADVOGADO: EDUARDA DA COSTA FERREIRA VELLOSO (OAB RJ205570)

ADVOGADO: RENATA MARIA NOVOTNY VALLARELLI (OAB RJ067864)

ADVOGADO: LAURO DE OLIVEIRA VIANNA (OAB RJ130789)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA UNIÃO E POR BORIS ASRILHANT, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000321-76.2019.4.02.0000/RJ (MESA: 1)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITEROI - CLIN

PROCURADOR: CARLOS RAPOSO

PROCURADOR: OMAR DE OLIVEIRA

PROCURADOR: RENATO DA SILVA MATTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA AFASTAR A APLICAÇÃO DO REGIME DE PRECATÓRIOS, PREVISTO NO ART. 100 DA CRFB/88 À AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5009111-27.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 2)

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE SÃO JOÃO DE MERITI

SUSCITADO: 5ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

INTERESSADO: DECIVALDO OLINA DA SILVA

ADVOGADO: ALEXANDRE CUSTODIO RODRIGUES

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO, DA 5ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007108-02.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 123)

AGRAVANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010325-53.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 126)

AGRAVANTE: JORGE ARMANDO FELIX

ADVOGADO: JOAO LUIS DE SOUZA PEREIRA (OAB RJ071530)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROZ (OAB RJ137466)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012057-69.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 202)

AGRAVANTE: LIVRARIA CAFÉ DO WILSINHO EIRELI - EPP (SOCIEDADE)

ADVOGADO: JUNIOR DA CRUZ LOPES (OAB RJ198746)

ADVOGADO: MAX FREDERICO MAGALHAES FONTES (OAB RJ096740)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JUNIOR DA CRUZ LOPES POR LIVRARIA CAFÉ DO WILSINHO EIRELI - EPP

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012048-10.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 236)

AGRAVANTE: ELKEM PARTICIPAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO: GLEYDSON BRUNO FERRAZ PATROCINIO (OAB RJ149052)

AGRAVANTE: ELKEM PARTICIPACOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: GLEYDSON BRUNO FERRAZ PATROCINIO (OAB RJ149052)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

Houve a prorrogação da sessão por dois dias por ter havido divergência.

Encerrou-se a sessão às 12:59 horas do dia 10/12/2020, tendo sido julgado(s) da totalidade 287 processo(s).

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2020.